

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 7 DE AGOSTO DE 2013

NÚMERO 6.581

## MESA

Joares Ponticelli  
**PRESIDENTE**

Romildo Titon  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**1º SECRETÁRIO**

Nilson Gonçalves  
**2º SECRETÁRIO**

Manoel Mota  
**3º SECRETÁRIO**

Jailson Lima  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Aldo Schneider

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Carlos Chiodini

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO**  
Líder: Darci de Matos

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Dóia Guglielmi

**DEMOCRATAS**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
Líder: Angela Albino

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascari  
Jean Kuhlmann  
Ana Paula Lima  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Narcizo Parisotto  
Aldo Schneider

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Volnei Morastoni  
Darci de Matos  
Aldo Schneider  
Marcos Vieira  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Edison Andrino  
Moacir Sopelsa  
Reno Caramori  
Dóia Guglielmi  
Sargento Amauri Soares

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Marcos Vieira - Presidente  
Silvio Dreveck - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Dirceu Dresch  
Aldo Schneider  
Mauro de Nadal  
Angela Albino

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascari - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Altair Guidi  
Luciane Carminatti  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Altair Guidi - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Aldo Schneider  
Edison Andrino  
Dado Cherem  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Angela Albino  
Valmir Comin  
Neodi Saretta  
Luciane Carminatti  
Aldo Schneider  
Antonio Aguiar  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
José Nei A. Ascari  
Dirceu Dresch  
Narcizo Parisotto  
Mauro de Nadal  
Dóia Guglielmi

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Gelson Merisio  
Dirceu Dresch  
Carlos Chiodini  
Moacir Sopelsa  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente  
Altair Guidi - Vice-Presidente  
Ciro Roza  
Valmir Comin  
Dirce Heiderscheidt  
Edison Andrino  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente  
Jorge Teixeira  
Gelson Merisio  
Valmir Comin  
Luciane Carminatti  
Volnei Morastoni  
Moacir Sopelsa  
Antonio Aguiar  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente  
Angela Albino - Vice-Presidente  
Jorge Teixeira  
Dirce Heiderscheidt  
Antonio Aguiar  
Gilmar Knaesel  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Carlos Chiodini - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Reno Caramori  
Ana Paula Lima  
Antonio Aguiar  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Ismael dos Santos  
Sargento Amauri Soares  
Carlos Chiodini  
Dado Cherem

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente  
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente  
Reno Caramori  
Volnei Morastoni  
Edison Andrino  
Dirce Heiderscheidt  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente  
Antonio Aguiar - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Sargento Amauri Soares  
Jorge Teixeira  
Mauro de Nadal  
Serafim Venzon

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente  
Aldo Schneider - Vice-Presidente  
Silvio Dreveck  
Volnei Morastoni  
Mauro de Nadal  
Altair Guidi  
Gilmar Knaesel

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente  
Ismael dos Santos - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Dirce Heiderscheidt  
Carlos Chiodini  
Valmir Comin  
Narcizo Parisotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Ana Paula Lima - Vice-Presidente  
Antonio Aguiar  
Dado Cherem  
Reno Caramori  
Gelson Merisio  
Sargento Amauri Soares

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora em exercício: Rita de Cassia Costa</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS</b> <b>TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</b></p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Atos da Mesa</b> Ato da Presidência DL .....2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Aviso de Licitação .....2 Aviso de Resultado .....2 Ofícios .....3 Portarias .....3 Projetos de Lei .....6 Projetos de Lei Complementar .... .....13 Relatório .....14</p>
--	--	--

## ATOS DA MESA

### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024-DL, de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 319 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições  
CONSTITUI Comissão Especial integrada pelos Senhores Deputados Reno Caramori, Renato Hinnig, Carlos Chiodini, Serafim Venzon,

Neodi Saretta, Ismael dos Santos e Angela Albino, com a finalidade de apreciar a indicação, pelo Senhor Governador do Estado, do nome do Senhor Julcemar Alcir Coelho, para ocupar o cargo de Diretor de Relações Institucionais da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (AGESAN).

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 7 de agosto de 2013  
Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª REPUBLICAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ALESC.**

**DATA:** 20/08/2013 - **HORA:** 09:00 horas

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 20 de agosto de 2013. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico ([www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)).

Florianópolis, 07 de agosto de 2013.

Lonarte Sperling Veloso  
Coordenador de Licitações

\*\*\* X X X \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO

#### AVISO DE RESULTADO - REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 1859/2013, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 017/2013, obteve o seguinte resultado:

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER NECESSIDADES DA ALESC.**

Restou deserta.

Florianópolis, 07 agosto de 2013

ANTÔNIO HENRIQUE C. BULÇÃO VIANNA

PREGOEIRO

\*\*\* X X X \*\*\*

## OFÍCIOS

### OFÍCIO Nº 518/13

Ofício nº 03/13 Ituporanga - SC, 16 de julho de 2013  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Bombeiros Comunitários da Região de Ituporanga, em Ituporanga, referente ao exercício de 2012.

Marçoli Vorli Sperber  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/08/13*

**Replicado por incorreção**

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 540/13

Ofício nº 23/13 Ituporanga - SC, 01 de julho de 2013  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Conselho da Comunidade da Comarca de Ituporanga, com sede em Ituporanga, referente ao exercício de 2012.

Norberto Sens  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/08/13*

**Replicado por incorreção**

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 541/13

Ofício nº 24/13 Joinville - SC, 29 de julho de 2013  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Banco de Olhos de Joinville, referente ao exercício de 2012.

Luiz Roberto S. Franco  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/08/13*

**Replicado por incorreção**

\*\*\* X X X \*\*\*

### OFÍCIO Nº 521/13

Ofício nº 04/13 Canoinhas - SC, 11 de julho de 2013  
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Xaxim, referente ao exercício de 2012.

Osmar Niceto Fuck  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 01/08/13*

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1926, de 7 de agosto de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

#### RESOLVE:

**LOTAR** no Gabinete do Deputado Joares Ponticelli **JADERSON DA SILVA MENDES**, servidor da Prefeitura Municipal de Tubarão, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, sob a égide do Convênio e seu Primeiro Aditivo de Cooperação Técnico-Institucional, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tubarão e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, no período de 06 de agosto de 2013 até 1º de agosto de 2014.

Carlos Alberto de Lima e Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1927, de 7 de agosto de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ARISTILIANO LOSCHNER**, matrícula nº 6527, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Serafim Venzon).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1928, de 7 de agosto de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ARISTILIANO LOSCHNER**, matrícula nº 6527, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-17, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Serafim Venzon - Florianópolis).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1929, de 7 de agosto de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **GERSON LUIZ DONCA**, matrícula nº 5345, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Serafim Venzon).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1930, de 7 de agosto de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GERSON LUIZ DONCA**, matrícula nº 5345, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-87, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Serafim Venzon - Brusque).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1931, de 7 de agosto de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **RICARDO ANDREI CAPISTRANO**, matrícula nº 7294, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-17, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Serafim Venzon).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1932, de 7 de agosto de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR RICARDO ANDREI CAPISTRANO**, matrícula nº 7294, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Serafim Venzon - Brusque).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1933, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **DANIELA TAVARES**, matrícula nº 6985, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1934, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR DANIELA TAVARES**, matrícula nº 6985, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Joares Ponticelli - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1935, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **LOURDES TERESINHA SILVY CASTRO**, matrícula nº 6922, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-13, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1936, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR LOURDES TERESINHA SILVY CASTRO**, matrícula nº 6922, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-15, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Joares Ponticelli - Biguaçu).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1937, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GABRIELA PINTO SCHELP**, matrícula nº 6962, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-10, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Joares Ponticelli).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1938, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ATILA ZILLI SEEMANN**, matrícula nº 4541, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1939, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **IVAN CARLOS HILLESHEIM**, matrícula nº 5239, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1940, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **VALDEMAR SBEGHEN JUNIOR**, matrícula nº 7312, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2013 (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1941, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **RICARDO DE MARCO**, matrícula nº 6892, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de agosto de 2013 (Gab Dep Gelson Merisio).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1942, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR HARRI WALTER HUBNER** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio - Chapecó).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1943, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ELIZEO CEZAR PINZETTA**, matrícula nº 7022, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Dirceu Dresch).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1944, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ELIZEO CEZAR PINZETTA**, matrícula nº 7022, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Dirceu Dresch - Xavantina).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1945, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **GENES DA FONSECA ROSA**, matrícula nº 6971, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Dirceu Dresch).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1946, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR GENES DA FONSECA ROSA**, matrícula nº 6971, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Dirceu Dresch - Chapecó).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1947, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **CRISTIANE ROCHA PACHECO**, matrícula nº 6091, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-24, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Edison Andrino).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1948, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR CRISTIANE ROCHA PACHECO**, matrícula nº 6091, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Edison Andrino - Araranguá).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1949, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JADSON BERTO DA SILVEIRA**, matrícula nº 6520, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Edison Andrino).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1950, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JADSON BERTO DA SILVEIRA**, matrícula nº 6520, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Edison Andrino - Florianópolis).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1951, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **ALEXANDRE CESAR FONTANELLA**, matrícula nº 6771, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Angela Albino).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1952, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR ALEXANDRE CESAR FONTANELLA**, matrícula nº 6771, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-53, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Angela Albino).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1953, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JUNIOR ROBISON DA SILVA**, matrícula nº 6586, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-51, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Angela Albino).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1954, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR JUNIOR ROBISON DA SILVA**, matrícula nº 6586, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-76, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Angela Albino).  
Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1955, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **MARCELO NASCIMENTO**

**POMAR**, matrícula nº 6110, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Angela Albino).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 1956, de 7 de agosto de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

**NOMEAR MARCELO NASCIMENTO POMAR**, matrícula nº 6110, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-77, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 6 de agosto de 2013 (Gab Dep Angela Albino - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>PROJETOS DE LEI</b>
------------------------

**PROJETO DE LEI Nº 293.6/13**

Dispõe sobre o comércio de estepe, rodas e pneus, de dimensão menor que os demais pneus e rodas que equipam o veículo no estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica proibido o comércio de veículos novos, com estepe, rodas e pneus, de dimensão menor que os demais pneus e rodas que equipam o veículo no estado de Santa Catarina.

Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará multa à montadora no valor de 10% (dez por cento) do valor do veículo, revertido ao proprietário do veículo.

Parágrafo único. O consumidor poderá exigir a substituição do produto por dimensões idênticas das demais rodas e pneus.

Art. 3º O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SC, notificará a montadora a cada irregularidade e o condutor da substituição dos pneus e rodas.

Art. 4º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias regulamentará a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Lido no Expediente

Sessão de 06/08/13

Deputado Jailson Lima  
4º Secretário/ALESC.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares, em prol da segurança dos catarinenses venho apresentar o presente Projeto de Lei, por experiência própria, depois de percorrer 300 km com o pneu reserva, estepe, fomos restringidos a velocidade de 80 km/h, o pneu chegou torto, sem condições de reaproveitamento e com reposição dificultada por parte da concessionária, pois os serviços não são disponíveis fora do horário de expediente. O uso de estepe de dimensões menores que os demais pneus e rodas é um perigo constante aos usuários das nossas rodovias, há dificuldade do transporte do pneu original quando o estepe está em uso, pois o compartimento é menor.

Anexo, fotos para comparação da diferença de tamanho, o carro fica desproporcional, mais baixo onde o estepe está em uso.

Segundo o juiz de direito Marcos Pagan, especialista em Direito Privado pela Escola Paulista da Magistratura, "o uso do pneu menor fere o Código do Consumidor, pois, pela natureza do contrato, entregar um estepe diferente do que já tem no carro desequilibra o contrato e ofende os direitos básicos do consumidor", explicou. O Procon também interpreta a postura das montadoras de economizar nos esteques como uma prática abusiva.

A revista Auto Esporte informa que o proprietário de um carro equipado com estepe de aro menor ao das rodas originais entrou na Justiça, em São José dos Campos (SP), para que a peça seja trocada pela montadora. A empresa foi condenada e terá que fazer a substituição do pneu reserva.

O Código de Trânsito determina o estepe como item obrigatório, porém não cita o tamanho determinado.

Pelo exposto e para a proteção dos usuários de veículos com o uso de este menor, levo a Vossas considerações o Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Deputado Jailson Lima

4º Secretário/ALESC.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 294.7/13**

Altera a Lei nº 11.984, de 2001, que dispõe sobre normas de afiação de preços e produtos e serviços para o consumidor.

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 11.984, de 9 de novembro de 2001, com a seguinte redação:

"Art. 1º. ....

.....

Parágrafo único. O preço dos produtos alimentícios, de limpeza e de bazar devem ser afiados, de maneira clara, legível e precisa, nas prateleiras ou nas gôndolas, por tipo de embalagem, em etiqueta contendo, além do valor do produto, o valor referente à unidade básica, tais como quilo, litro, metro ou unidade." (NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 11.984, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990:

I - advertência por escrito da autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. As penalidades de multa estabelecidas nesta Lei serão aplicadas na forma da Lei federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, após regular processo administrativo em que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa." (NR)

Art. 3º Os estabelecimentos a que se refere esta Lei terão o prazo de cento e oitenta dias para se adaptarem às suas disposições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente

Sessão de 06/08/13

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva conferir efetividade ao direito de informação do consumidor, buscando garantir precisão e clareza na divulgação do preço dos produtos, nas prateleiras ou gôndolas, por tipo de embalagem, em etiqueta contendo, além do valor do produto, o valor referente à sua unidade básica, tais como quilo, litro, metro ou unidade.

Nesse sentido, a medida ora proposta busca aprimorar o texto da Lei nº 11.984, de 9 de novembro de 2001, que trata das formas de afiação do preço dos produtos e serviços para conhecimento do consumidor.

Não há como esquecer que a proteção e a defesa do consumidor adquiriram status de direito fundamental, tendo sido consagradas e insculpidas nas Constituições Federal (arts. 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V) e Estadual (art. 150), revestindo-se, assim, de grande relevância e de interesse coletivo.

No intuito de dar cumprimento às prescrições do Código de Defesa do Consumidor, não há impedimento à edição de lei no âmbito do Estado de Santa Catarina quanto à matéria objeto da presente proposição, em razão da competência legiferante concorrente entre a União e os Estados para legislar sobre consumo, conforme previsão do art. 24, inciso V, da Constituição Federal.

Demais disso, dando continuidade ao aprimoramento do texto legal acima referido, impõe-se a adequação do valor da multa estatuída em seu art. 3º, em razão da extinção da UFIR pela Medida Provisória nº 1.973, de 26 de outubro de 2000, convertida posteriormente na Lei nº 10.522/02, bem como a fixação de critérios de atualização, visando uniformizá-la e garantir-lhe a manutenção do valor ao longo do tempo.

Pelo exposto, solicito aos nobres Colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Ismael dos Santos

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI PL Nº 295.8/2013**

Altera a Lei nº 2.241, de 28 de dezembro de 1959, que declara de utilidade pública a Associação Hospitalar "Rio Negrinho" e Maternidade "Nossa Senhora das Graças", sediada no município de Rio Negrinho.

Art. 1º A Lei nº 2.241, de 28 de dezembro de 1959, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Fundação Hospitalar Rio Negrinho.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Hospitalar Rio Negrinho, com sede no município de Rio Negrinho.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Joares Ponticelli

Deputado Silvio Dreveck

Lido no Expediente

Sessão de 06/08/13

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que visa alterar a Lei nº 2.241, de 28 de dezembro de 1959, em razão da mudança da sua denominação, demonstrada nos documentos anexos.

Deputado Joares Ponticelli

Deputado Silvio Dreveck

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI PL Nº 296.9/2013

Declara de utilidade pública o Instituto Pró-Inovação do Sul Catarinense - IPROI, com sede no município de Criciúma.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Pró-Inovação do Sul Catarinense - IPROI, com sede no município de Criciúma.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Jailson Lima

Lido no Expediente

Sessão de 06/08/13

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o Instituto Pró-Inovação do Sul Catarinense - IPROI, com sede no município de Criciúma.

A entidade é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e tem por objetivo promover a interação e cooperação entre universidades, empresas, organizações não governamentais e agências de fomento nacionais e internacionais, visa estimular e inovação, o desenvolvimento sustentável e melhor qualidade de vida a sociedade em geral. O Instituto observará os princípios da legalidade, impessoalidade moralidade, sem discriminação de raça, cor gênero ou religião.

Face à relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, conforme termos alinhados em seu estatuto, e para que possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente, solicito a devida acolhida.

Sala das Sessões,

Deputado Jailson Lima

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 297/13

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 948

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que

"Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo de Desenvolvimento Social e Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina".

Florianópolis, 1º de agosto de 2013.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 06/08/13

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 241/2013

Florianópolis, 31 de julho de 2013.

Excelentíssimo

RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo de Desenvolvimento Social e Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, no montante de R\$ R\$ 74.517.898,42 (setenta e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 44.517.898,42 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) em favor do Fundo de Desenvolvimento Social e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

A abertura de crédito suplementar, torna-se necessária para atender despesas com auxílios, subvenções sociais no Fundo de Desenvolvimento Social, locação de mão-de-obra e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica no Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

Para efetuar a alteração pretendida serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca. Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, Encargos Gerais do Estado e do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

Desta forma, observa-se o que dispõem os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Assim, por se tratar de recursos orçamentários importantes para a continuidade das ações desenvolvidas pelos órgãos, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem acompanhada de projeto de lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 297/2013

Autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo de Desenvolvimento Social e Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 74.517.898,42 (setenta e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 44.517.898,42 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) em favor do Fundo de Desenvolvimento Social e R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, com vistas ao atendimento da programação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Para atender ao crédito a que se refere o art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas na programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Governador do Estado

#### Anexo I

Ato Normativo 2013AN000615

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Unidade Orçamentária 26001 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Subação Apoio à implantação de Políticas Municipais de Habitação - SST

Código	16.482.0540.1214.001676			33.40	Transferências a Municípios		
3	Despesas Correntes			33.40.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 2.475.700,00	
33	Outras Despesas Correntes			4	Despesas de Capital		
33.90	Aplicações Diretas			44	Investimentos		
33.90.39 (0.2.61)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1	R\$ 2.485.500,00		44.90	Aplicações Diretas		
4	Despesas de Capital			44.90.51 (0.2.61)	Obras e Instalações	R\$ 4.300,00	
44	Investimentos			Subação	Eventos estaduais de gestão da Política de Assistência Social - SST		
44.40	Transferências a Municípios			Código	08.244.0510.0219.002017		
44.40.42 (0.2.61)	Auxílios	R\$ 5.000,00		3	Despesas Correntes		
Subação	Apoio técnico e financeiro às entidades que atendem idosos e grupos de idosos			33	Outras Despesas Correntes		
Código	08.244.0510.0316.011731			33.90	Aplicações Diretas		
4	Despesas de Capital			33.90.32 (0.2.61)	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$ 12.000,00	
44	Investimentos			33.90.36 (0.2.61)	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00	
44.40	Transferências a Municípios			33.90.39 (0.2.61)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1	R\$ 450.500,00	
44.40.42 (0.2.61)	Auxílios	R\$ 1.176.100,00		33.90.47 (0.2.61)	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6.000,00	
Unidade Orçamentária	26093 Fundo Estadual de Assistência Social			33.91	Aplicação Direta Decor. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades		
Subação	Capacitação continuada dos atores da Política de Assistência Social - SST			33.91.32 (0.2.61)	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$ 1.500,00	
Código	08.244.0510.0727.002026			Subação	Manutenção do centro educacional São Gabriel - SST		
3	Despesas Correntes			Código	08.242.0510.0584.002294		
33	Outras Despesas Correntes			3	Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas			33	Outras Despesas Correntes		
33.90.39 (0.2.61)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1	R\$ 253.689,80		33.90	Aplicações Diretas		
Subação	Cofinanciamento de benefícios eventuais - SST			33.90.30 (0.2.61)	Material de Consumo	R\$ 17.197,40	
Código	08.244.0510.0303.002067			33.90.39 (0.2.61)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1	R\$ 16.000,00	
3	Despesas Correntes			4	Despesas de Capital		
33	Outras Despesas Correntes			44	Investimentos		
33.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo			44.90	Aplicações Diretas		
33.41.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 1.019.583,09		44.90.52 (0.2.61)	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.753,54	
Subação	Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de alta complexidade - SST			Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
Código	08.244.0510.0336.002286			Unidade Orçamentária	44001 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
3	Despesas Correntes			Subação	Telefonia fixa e internet no meio rural - SAR		
33	Outras Despesas Correntes			Código	20.126.0250.0705.011282		
33.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo			3	Despesas Correntes		
33.41.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 1.009.861,50		33	Outras Despesas Correntes		
33.90	Aplicações Diretas			33.40	Transferências a Municípios		
33.90.39 (0.2.61)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1	R\$ 246,00		33.40.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 2.300.000,00	
4	Despesas de Capital			Unidade Orçamentária	44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
44	Investimentos			Subação	Adequação ambiental - FDR		
44.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo			Código	20.606.0340.0486.011380		
44.41.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 77.352,00		3	Despesas Correntes		
Subação	Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média complexidade			33	Outras Despesas Correntes		
Código	08.244.0510.0336.009459			33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos		
3	Despesas Correntes			33.50.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 216.414,00	
33	Outras Despesas Correntes			Subação	Adequação de empreendimentos - FDR		
33.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo			Código	20.606.0300.0474.011329		
33.41.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 940.860,00		3	Despesas Correntes		
4	Despesas de Capital			33	Outras Despesas Correntes		
44	Investimentos			33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos		
44.41	Transferências a Municípios Fundo a Fundo			33.50.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 209.853,00	
44.41.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 25.354,00		Subação	Apoio a empreendimentos não agrícolas no meio rural - FDR		
Subação	Construção, reforma e ampl de equip de proteção social especial de média e alta complexidade - SST			Código	20.606.0310.0474.011414		
Código	08.243.0510.0401.002253			3	Despesas Correntes		
3	Despesas Correntes			33	Outras Despesas Correntes		
33	Outras Despesas Correntes			33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos		
33.40	Transferências a Municípios			33.50.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 182.969,00	
33.40.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 1.854.880,00		Subação	Apoio ao associativismo - FDR		
4	Despesas de Capital			Código	20.606.0310.0660.011415		
44	Investimentos			3	Despesas Correntes		
44.90	Aplicações Diretas			33	Outras Despesas Correntes		
44.90.51 (0.2.61)	Obras e Instalações	R\$ 16.800,00		33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos		
Subação	Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS			33.50.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 51.882,11	
Código	08.244.0510.0401.002307			4	Despesas de Capital		
3	Despesas Correntes			44	Investimentos		
33	Outras Despesas Correntes						



44.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	
44.50.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 67.353,89
Subação	Estruturação e organização de Arranjos Produtivos Locais - FDR	
Código	20.606.0310.0641.011344	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	
33.50.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 175.163,00
Subação	Investimentos sustentáveis em apoio ao SC Rural - FDR	
Código	20.606.0310.0879.010727	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	
33.50.41 (0.2.61)	Contribuições	R\$ 96.365,00
Órgão	52000 Secretaria de Estado da Fazenda	
Unidade Orçamentária	52002 Encargos Gerais do Estado	
Subação	Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos - EGE	
Código	28.846.0990.0753.003562	
4	Despesas de Capital	
46	Amortização da Dívida	
46.90	Aplicações Diretas	
46.90.71 (0.1.00)	Principal da Dívida Contrat. Resgatado	R\$ 30.000.000,00
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	
Unidade Orçamentária	54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Contratação de serviços para operacionalização da administração - SJC	
Código	14.122.0900.0002.010927	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.37 (0.2.61)	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 7.552.081,33
Subação	Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo	
Código	14.421.0750.1039.011042	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.2.61)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1	R\$ 21.779.639,76
Total		R\$ 74.517.898,42

**Anexo II**

Órgão	41000 Gabinete do Governador do Estado	
Unidade Orçamentária	41094 Fundo de Desenvolvimento Social	
Subação	Apoio ao sistema viário - FUNDOSOCIAL	
Código	26.782.0110.0915.011126	
4	Despesas de Capital	
44	Investimentos	
44.40	Transferências a Municípios	
44.40.42 (0.2.61)	Auxílios	R\$ 30.631.721,09
44.40.42 (0.2.61)	Auxílios	R\$ 11.886.177,33
Subação	Apoio financeiro a entidades de assistência social - FUNDOSOCIAL	
Código	08.243.0510.0908.011110	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.50	Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos	
33.50.43 (0.2.61)	Subvenções Sociais	R\$ 2.000.000,00
Órgão	54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	
Unidade Orçamentária	54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	
Subação	Contratação de serviços para operacionalização da administração - SJC	
Código	14.122.0900.0002.010927	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.37 (0.1.00)	Locação de Mão-de-Obra	R\$ 5.000.000,00

Subação	Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo	
Código	14.421.0750.1039.011042	
3	Despesas Correntes	
33	Outras Despesas Correntes	
33.90	Aplicações Diretas	
33.90.39 (0.1.00)	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 1	R\$ 25.000.000,00
Total		R\$ 74.517.898,42

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 298.0/2013**

Altera a Lei nº 5.497, de 12 de outubro de 1978, que declara de utilidade pública a Associação Assistencial da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, de Blumenau.

Art. 1º A Lei nº 5.497, de 12 de outubro de 1978, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Assistencial Lar Betânia, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Lar Betânia, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES,

Deputado Ciro Roza

Lido no Expediente

Sessão de 06/08/13

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 299.1/ 2013**

Altera a Lei Promulgada nº 15.171, de 2010, que impõe sanções às seguradoras que praticarem condutas lesivas aos segurados ou a terceiros.

Art. 1º O art. 1º da Lei Promulgada nº 15.171, de 11 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É vedado às empresas seguradoras, para o caso de veículos sinistrados, imporem aos consumidores beneficiários os estabelecimentos reparadores ou prestadores de serviços de reparação, credenciados ou referenciados, pela própria seguradora, como condição para o processamento da reparação do dano.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei consideram-se consumidores beneficiários, diretos e indiretos, todos os segurados ou terceiros envolvidos em sinistro, cujos danos sofridos devam ser cobertos pelo seguro contratado propriamente dito.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei Promulgada nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Quando da realização de atendimentos em razão da ocorrência de sinistros, as centrais de atendimento das seguradoras deverão informar aos consumidores beneficiários sobre o seu direito de livre escolha do estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação, sem que isso implique, em qualquer hipótese, negativa para a eventual indenização ou negativa para a realização dos consertos demandados.

§ 1º Dos contratos de seguro, para o caso de sinistro, necessariamente, e com letras destacadas, constará uma cláusula informando ao segurado do seu direito de livre escolha do estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação.

§ 2º Depois de o consumidor beneficiário processar a escolha do estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação e depois de informar a decisão a quem de direito, à seguradora ficam vedadas as seguintes condutas:

I - impor diferenciação de prazos para vistoria preliminar e para a liberação ou expedição da autorização para a realização dos reparos demandados;

II - condicionar a liberação dos reparos ou conserto ao fornecimento de peças, pela própria seguradora ou por estabelecimento por ela credenciado ou referenciado;

III - remover o veículo sinistrado para qualquer estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação sem a expressa autorização do consumidor beneficiário;

IV - impor ao consumidor beneficiário a responsabilidade de arcar com o ônus relativo à eventual diferença de custo da reparação ou a responsabilidade de oferecer garantia para a cobertura dos serviços de reparação prestados;

V - oferecer qualquer espécie de vantagem ao consumidor beneficiário com o propósito de induzi-lo a aceitar a realização dos consertos demandados por estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação credenciado ou referenciado;

VI - fixar tempo máximo para o estabelecimento reparador ou prestador do serviço de reparação, realizar os reparos demandados com o intuito de favorecer os estabelecimentos credenciados ou referenciados;

VII - deixar de dar ciência ao consumidor beneficiário do inteiro teor do orçamento dos reparos demandados; e

VIII - comissionar ou gratificar pessoas físicas ou jurídicas que atuam no ramo de investigação de sinistros com o fim de autorizar, condicionar ou negar o pagamento do seguro devido.

§ 3º Constatada a prática de qualquer das condutas vedadas por este artigo, a seguradora estará sujeita ao pagamento de multa equivalente ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por ocorrência, aplicada em dobro em caso de reincidência.

....." (NR)

Art. 3º O *caput* do art. 4º da Lei Promulgada nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Os estabelecimentos reparadores ou prestadores do serviço de reparação comercializarão partes, peças e acessórios automotivos usados, tão somente mediante:

....." (NR)

Art. 4º O art. 5º da Lei Promulgada nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º As pessoas físicas e jurídicas, em razão dos atos que praticarem no processo de reparação de veículos sinistrados, além de outras previstas em lei, poderão incorrer nas seguintes sanções administrativas:

I - pagamento de multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) e apreensão da mercadoria:

a) quando realizarem o desmonte ou venda de autopeças usadas ou recondiçionadas, sem a autorização da autoridade competente; ou

b) por manterem em estoque partes de veículos, autopeças e acessórios automotivos usados ou recondiçionados, sem gravação do número do chassi de origem;

II - pagamento de multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por deixar de enviar relatório mensal dos veículos sinistrados que deram entrada e que saíram do estabelecimento ou enviar o referido relatório com prazo superior a 30 (trinta) dias, contados do encerramento de mês;

III - pagamento de multa de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e interdição do estabelecimento pelo prazo de 6 (seis) meses em caso de reincidência pela falta de envio de relatórios mensais dos veículos sinistrados que deram entrada e que saíram do estabelecimento; e

IV - pagamento de multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), apreensão da mercadoria, interdição do estabelecimento e cassação da inscrição estadual:

a) pela reincidência na realização de desmonte ou venda de autopeças usadas ou recondiçionadas, sem autorização da autoridade competente;

b) pela reincidência na manutenção em estoque de partes de veículos, autopeças e acessórios automotivos usados e ou recondiçionados, sem gravação do número do chassi de origem; ou

c) pelo comércio de partes de veículos, autopeças e acessórios automotivos usados ou recondiçionados, sem gravação do número do chassi de origem.

Parágrafo único. Na hipótese de resistência do proprietário, do administrador ou de empregados dos estabelecimentos reparadores ou dos prestadores de serviços de reparação para que a autoridade competente exerça suas prerrogativas de fiscalização ou de aplicação de sanções administrativas proceder-se-á à requisição de auxílio de força policial militar." (NR)

Art. 5º O § 2º do art. 7º da Lei Promulgada nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

....."

§ 2º O descumprimento ao previsto no *caput* ensejará o pagamento de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cobrada em dobro em caso de reincidência." (NR)

Art. 6º O parágrafo único do art. 8º da Lei Promulgada nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

Parágrafo único. O descumprimento do previsto no *caput* sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cobrada em dobro em caso de reincidência." (NR)

Art. 7º O § 1º do art. 10 da Lei Promulgada nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. ....

....."

§ 1º A companhia seguradora que deixar de cumprir o disposto neste artigo ficará sujeita a:

I - pagamento de multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso em relação ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias concedidos para fazer o respectivo cadastramento junto ao DETRAN/SC;

II - pagamento de multa diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso em relação ao prazo fixado para o encaminhamento dos relatórios mensais de veículos que passaram a ser segurados e dos veículos segurados sinistrados no período; e

III - pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por informação básica que deixar de incluir em relatório que esteja obrigada a encaminhar mensalmente.

....." (NR)

Art. 8º O parágrafo único do art. 11 da Lei Promulgada nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. ....

....."

Parágrafo único. A destinação do veículo sinistrado para desmonte e comercialização das peças deverá ser precedida da competente autorização e da baixa do registro do veículo junto ao DETRAN/SC, sob pena de pagamento de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e a cassação da inscrição estadual, independente das demais sanções administrativas, civis e penais aplicáveis." (NR)

Art. 9º O art. 13 da Lei Promulgada nº 15.171, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. ....

§ 1º Considera-se reincidente o estabelecimento que pratique qualquer ato contrário a esta Lei, sendo ele idêntico ou não à infração anteriormente praticada.

§ 2º As penalidades de multa estabelecidas nesta Lei serão aplicadas na forma da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, após regular processo administrativo em que seja garantido o contraditório e ampla defesa.

§ 3º O valor das multas estabelecido nesta Lei será reajustado, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM/FGV, ou por índice que vier a substituí-lo." (NR)

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente

Sessão de 06/08/13

#### JUSTIFICATIVA

Ouidas as entidades representativas do setor, articuladas pelo Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Estado de Santa Catarina - SINCODIV, verifica-se a necessidade de adequação do texto da Lei Promulgada nº 15.171, de 11 de maio de 2010, "que impõe sanções às seguradoras que praticarem condutas lesivas aos segurados ou a terceiros", com vistas a lhe conferir maior efetividade, considerando a existência de alguns fatores impeditivos à sua eficácia imediata, especialmente ante à inexistência de estrutura adequada para a fiscalização

Da mesma forma, impõe-se adequação do valor das multas, em razão da extinção da UFIR pela Medida Provisória nº 1.973, de 26 de outubro de 2000, convertida posteriormente na Lei nº 10.522/02, bem como para a fixação de critérios de atualização, visando uniformizá-las e garantir-lhes a manutenção do valor ao longo do tempo, além de dar cumprimento às disposições legais inerentes à elaboração, alteração e redação das normas da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 1.414, de 1º de março de 2013.

Ainda que a matéria envolvida tenha disciplina própria e integre a seara do Direito Civil, cuja competência legiferante é reservada à União, conforme previsão do art. 22, inciso I, da Constituição Federal, inegável e inafastável é a incidência concomitante do Código de Defesa do Consumidor, posto que perfeitamente aplicáveis ao caso os conceitos legais de “consumidor” e “fornecedor”, o que permite, portanto, sua disciplina pelo Poder Legislativo estadual para dar cumprimento às prescrições do Código de Defesa do Consumidor, tendo em vista que é concorrente a competência dos Estados e da União para legislar sobre consumo, conforme previsão do art. 24, inciso V, da Constituição Federal.

Da mesma forma, não há que falar em interferência do Estado na iniciativa privada, em razão de que, numa interpretação constitucional do Direito Civil, o individualismo exacerbado é efetivamente afastado, devendo modernamente o contrato cumprir sua função social.

Ademais, tendo sido a proteção e a defesa do consumidor consagradas pelo próprio texto constitucional como direitos fundamentais do indivíduo, elevando-as à categoria de princípio geral da atividade econômica (art. 170, inciso V - CF/88) e garantia individual (art. 5º, inciso XXXII - CF/88), que foram traduzidas na Constituição Estadual (art. 150 - CE/89), revestem-se de significativo interesse coletivo, ensejando a sua aprovação.

Pelo exposto, solicito aos nobres Colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado Kennedy Nunes

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 300.0/13

Proíbe a realização de concurso público para preenchimento de cadastro de reserva e adota outras providências.

Art. 1º Fica proibida a realização de concurso público que se destine exclusivamente a formação de cadastro de reserva, no âmbito da administração pública direta e indireta do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Todas as vagas ofertadas no concurso deverão obrigatoriamente ser preenchidas pelos candidatos aprovados dentro do prazo legal de validade do concurso.

§ 1º Não poderão ser realizados novos concursos durante o período previsto no caput deste artigo.

§ 2º Preferencialmente, o edital do concurso deverá informar o cronograma de convocação dos candidatos aprovados para preenchimento das vagas a que se destina.

Art. 3º. A classificação do candidato aprovado dentro do número de vagas a que se destina o concurso dará ao mesmo a garantia à investidura no cargo ou emprego público.

Art. 4º. Durante o período de validade do concurso público, poderá ser autorizado, mediante motivação expressa, a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, podendo ultrapassar em até cinquenta por cento o quantitativo original de vagas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 06/08/13

#### JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa proibir a realização de concurso público para preenchimento de cadastro de reserva e adota outras providências.

Inicialmente, cabe reasaltar que não há reserva de iniciativa legislativa sobre a matéria, já que não se trata de legislar sobre servidores públicos ou seu regime jurídico. Nesse sentido já decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 2.672/ES (DJ de 10.11.2006):

A disputa por um cargo público impõe grande esforço aos candidatos realmente determinados a ingressar no serviço público, tanto no que diz respeito ao tempo e custo de preparação para os exames, incluindo a participação em cursos preparatórios, aquisição de material de estudo e pagamento das elevadas taxas de inscrição, quanto em sacrifício pessoal decorrente do distanciamento do convívio familiar e da renúncia a atividades sociais. Além disso, não raro os candidatos abandonam seus empregos para que possam dedicar-se exclusivamente ao concurso. Há milhares de pessoas nessa situação, todos os anos. Comumente presente no cotidiano das empresas, o vale-refeição é uma realidade na vida dos trabalhadores. Como se sabe, a própria legislação pátria incentiva as companhias a adotarem o sistema de Refeição-Convênio para os seus funcionários em troca de benefícios fiscais.

Sobretudo do ponto de vista da moralidade administrativa, não é admissível que a Administração Pública realize um concurso público sem que realmente tenha a intenção e o compromisso de prover as vagas cuja disponibilidade tornou pública. O mesmo Estado que impõe à sociedade inúmeras obrigações, entre outras razões para viabilizar a vida em coletividade e a paz social, tem, reciprocamente, o dever de agir de forma honesta, transparente e responsável, respeitando os direitos dos cidadãos. Se a Administração precisa prover seus quadros e, para tanto, convoca os interessados a participarem de um concurso público, ela há de agir com coerência, de modo que, findo o processo seletivo, preencha as vagas cuja existência motivou os candidatos a investirem tempo e recursos materiais visando a aprovação.

No âmbito judicial, já se nota mudança na jurisprudência, até então firmemente formada sobre a tese da expectativa de direito nesses casos. Com efeito, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 227.480-7-RJ, o STF considerou a existência de direito subjetivo à nomeação dos autores, que foram aprovados em concurso para cargos de Oficial de Justiça. Embora envolvendo circunstâncias específicas alegadas para o não provimento dos cargos pela administração, é possível extrair dos votos de alguns Ministros no processo o nítido entendimento de que a nomeação do candidato aprovado é ato vinculado em relação às vagas objeto do concurso.

A proposta apresentada tem o objetivo de proibir a realização de concursos públicos destinados exclusivamente para compor cadastro de reserva. Este tipo de concurso não estipula número de vagas disponíveis e nem garante a contratação de nenhum aprovado. Há diversas denúncias de que este tipo de prática serve apenas para arrecadar dinheiro e movimentar o mercado de empresas organizadoras destes certames. Não faz sentido realizar concurso se não há vaga a oferecer.

Outro ponto abordado pelo projeto é a obrigatoriedade de que todas as vagas apontadas no edital do concurso sejam preenchidas ao longo do período de validade do mesmo. Preferencialmente o edital deve inclusive trazer cronograma de convocação dos aprovados. O projeto também proíbe a realização de novo concurso para a mesma área enquanto outro ainda estiver vigente.

Fica permitido, porém, caso haja necessidade, a contratação de um número maior de candidatos do que o previsto no edital. Digamos que o edital preveja a contratação de 50 funcionários e este número é preenchido, porém 6 meses depois surjam novas vagas, estas poderão ser supridas por candidatos aprovados porém primeiramente não classificados no concurso. Esta medida suprime de vez qualquer necessidade para a realização de concursos somente para cadastros de reserva.

Por todo o exposto solicito aos nobres Deputados a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões em,

Deputado Jean Kuhlmann

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 301.0/13

Dispõe sobre a instalação de alarme de pânico nos veículos de transporte público de passageiros intermunicipal.

Art. 1º É obrigatória a instalação de dispositivo de segurança nos veículos de transporte público de passageiros intermunicipal, o qual acionará a Polícia Militar de Santa Catarina, em caso de necessidade.

§ 1º O dispositivo mencionado no “caput” deste artigo será diretamente ligado ao Centro de Operações Policial Militar através do Sistema de Posicionamento Global - GPS.

§ 2º o ser acionado, o alarme de pânico indicará a localização da ocorrência.

§ 3º - Nos veículos que possuírem o dispositivo, será afixado um adesivo externo com os seguintes dizeres: “Veículo monitorado pela Polícia Militar”.

Art. 2º O disposto no “caput” desde artigo se aplica às concessões, às permissões e às autorizações efetuadas a partir do início da vigência desta lei.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor 12 meses após a data de sua publicação.

Sala das Sessões em,

Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/13

## JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento proposta de lei que visa obrigar a instalação de dispositivo de segurança nos veículos de transporte público de passageiros intermunicipal, o qual acionará a Polícia Militar de Santa Catarina, em caso de neces sidade.

O crescente número de assaltos ao transporte público têm assustado passageiros, motoristas e cobradores, que sofrem com a violência e a insegurança.

Nesse ponto, o dispositivo de segurança alarme de pânico será de grande importância. Ele será acionado pelo motorista ou pelo cobrador e comunicará em tempo real as ocorrências à PMSC, além de indicar com precisão a localização do veículo através do sistema de GPS.

Dessa forma, quando acionado o dispositivo, a PMSC conhecerá a localização precisa do veículo e deslocará a viatura mais próxima ao local. A obrigatoriedade de instalação do alarme de pânico nos veículos de transporte coletivo têm como objetivo auxiliar os policiais na proteção de passageiros, na identificação e na prisão de assaltantes, além de inibir furtos e roubos dentro dos veículos de transporte público.

O dispositivo de segurança deve ser utilizado para levantamento de dados quantitativos sobre os locais de maior incidência de violência, entre outros objetivos. Trata-se de uma ferramenta fundamental para a atuação da PMSC, que, com os dados em mãos, poderá praticar uma ação preventiva. Esse trabalho é fundamental e deve não só ser implementado, como ampliado e difundido.

Por todo o exposto solicito aos nobres Deputados a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões em,

Deputado Jean Kuhlmann

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 302.1/2013**

Dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas-sem-ferrão (meliponíneas) no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação, o comércio e o transporte de abelhas-sem-ferrão (meliponíneas) no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - meliponíneos: subfamília de insetos himenópteros, da família dos apídeos, animais sociais que vivem em colmeias, considerados polinizadores por excelência das plantas nativas, popularmente conhecidos como abelhas-sem-ferrão, abelhas-da-terra, abelhas-indígenas, abelhas nativas ou abelhas brasileiras;

II - meliponicultor: pessoa que, em abrigos apropriados, mantém abelhas-sem-ferrão, objetivando a preservação do meio ambiente, a conservação das espécies e a utilização delas, de forma sustentável, na polinização das plantas e na produção de mel, de pólen e de própolis, para consumo próprio ou para comércio;

III - meliponário: local destinado à criação racional de abelhas-sem-ferrão, composto de um conjunto de colônias alojadas em colmeias especialmente preparadas para o manejo e manutenção dessas espécies;

IV - colônia: família de abelhas-sem-ferrão, formada por uma rainha, operárias e zangões que vivem em um mesmo ninho; e

V - colmeia (casa das abelhas): os abrigos preparados, na forma de caixas, em troncos de árvores seccionadas, cabaças, recipientes cerâmicos ou similares.

Art. 3º São permitidos o manejo, a multiplicação de colônias, a aquisição, a guarda, o comércio, o escambo e a utilização de produtos tangíveis e intangíveis obtidos com o meliponário.

§ 1º É livre a criação, o manejo e as demais atividades que envolvam colônias de abelhas-sem-ferrão dentro de zona rural de cada município.

§ 2º Ficam asseguradas as atividades que envolvam colônias de abelhas-sem-ferrão dentro da zona urbana de cada município, respeitadas as disposições previstas no Plano Diretor municipal.

Art. 4º Fica autorizado o transporte de discos de cria, mel, pólen, própolis e colmeias de abelhas-sem-ferrão, dentro dos limites do território catarinense, mediante comprovação, unicamente, da inscrição do remetente e do destinatário no cadastro técnico da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC).

Parágrafo único. Não será exigido do comprador de discos de cria, mel, pólen, própolis e colmeias de abelhas-sem-ferrão a comprovação de propriedade rural.

Art. 5º Preenchidos os requisitos legais, a CIDASC emitirá a Carteira ou Certificado de Meliponicultor, documento dotado de fé-pública, apto a facilitar identificação do produtor no Estado.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Joares Ponticelli

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/13

## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é regular a criação, o comércio e o transporte de abelhas-sem-ferrão (meliponíneas), no Estado de Santa Catarina.

A Resolução nº 346, de 16 de agosto de 2004, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que disciplina a utilização das abelhas silvestres, bem como a implantação de meliponários, ainda não foi regulamentada.

Destaca-se, ainda, que está em vigor a Instrução Normativa nº 169/2008, que trata sobre criatórios de animais silvestres, mas que não contempla, devidamente, em seu conteúdo, os aspectos relacionados à criação de abelhas nativas sem ferrão (meliponicultura), dificultando o registro de meliponários comerciais e não comerciais junto ao IBAMA. Também inexistem informações técnicas claras dos órgãos ambientais, seja em nível federal, como também estadual, no que tange ao registro de criatórios de abelhas-sem-ferrão e regulamentação quanto ao transporte destes insetos.

Diante do exposto, entendo que essa seja uma medida de grande relevância social, por isso peço apoio aos meus ilustres Pares para aprovação do projeto de lei em tela.

Deputado Joares Ponticelli

Deputado José Nei Alberton Ascari

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 303.2/2013**

Declara de utilidade pública o Grupo Voluntário de Busca e Salvamento GERAR - GVBS - GERAR, de Jaraguá do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Grupo Voluntário de Busca Salvamento GERAR - GVBS GERAR, com sede no município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de julho de 2013

CARLOS CHIODINI

DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/13

## JUSTIFICATIVA

O Grupo Voluntário de Busca e Salvamento GERAR, voluntariamente, auxilia o Poder Público na sua responsabilidade pelo bem estar social, apoiando os órgãos da Defesa Civil e

Segurança Pública, como força auxiliar especializada em segunda resposta.

Fundado em 18 de agosto de 2009, regularmente inscrito no Ministério da Fazenda, também conta com reconhecimento da Secretaria de Defesa Civil do Município de Jaraguá do Sul e do Município de Jaraguá do Sul, deste último como instituição de utilidade pública, Lei Municipal n. 5888/2011.

Dentre seus objetivos gerais constam o resgate de vidas humanas em situações de risco iminente, busca e salvamento em locais de difícil acesso, estruturas colapsadas, auxílio em desastres naturais, trabalhos de prevenção e orientação junto à comunidade, conscientização para a prática segura de esportes de aventura e trabalhos de inspeção e monitoramento em locais mais propensos ao risco de ocorrências.

Por prestar serviços de natureza relevante e de notório caráter comunitário e social, concorrentes com aqueles prestados pelo Estado, sem fins lucrativos e com mais de dois anos de fundação, atende aos fins e requisitos previstos na Lei Estadual no. 15.125, de 19 de janeiro de 2010, razão pela qual merece o reconhecimento estadual como instituição de utilidade pública.

CARLOS CHIODINI

DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026.6/13

Altera o art. 06 da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Serviço Auxiliar Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 1º O art. 06 da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 06. O prazo de prestação do Serviço Auxiliar Temporário será de dois anos, prorrogável por igual período, desde que haja manifestação expressa do agente temporário e interesse da respectiva Corporação Militar." (NR)

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser protocolado na Organização Policial Militar - OPM ou na Organização Bombeiro Militar - OBM de exercício até sessenta dias antes da data de encerramento do período de prestação do serviço.

§ 2º Findo o prazo previsto no *caput* deste artigo, não havendo manifestação expressa do agente, não havendo interesse da respectiva Corporação Militar Estadual ou não sendo mais possível a prorrogação, será ele desligado de ofício.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

Deputado Maurício Eskudlark

Lido no Expediente

Sessão de 06/08/13

### JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade em contribuir com a sociedade catarinense, foi criado pelo Governo do Estado através da LC nº 302 de 28 de outubro de 2005, o serviço do Agente Temporário, para a execução de serviços na área administrativa da Polícia Militar e Bombeiro Militar.

A prestação deste serviço tem por objetivo proporcionar a ocupação e qualificação profissional aos jovens estudantes, evitando seu envolvimento em atividades anti-sociais, ao mesmo tempo em que lhes é proporcionado uma renda mensal para ajudar nas despesas e normalmente para conclusão do curso superior, o que demanda um mínimo de quatro anos.

Ocorre que o prazo estabelecido para prestação deste serviço, atualmente é de um ano, prorrogável por igual período. No entanto, para evitar a perda da qualidade dos serviços prestados, eis que quando o agente está devidamente qualificado, já está terminando o prazo da prestação do serviço, também evita a grande rotatividade na troca destes agentes, bem como despesas com burocracia e administrativas por parte do Estado, torna-se necessário estender este prazo para dois anos prorrogados por igual período, o que vem em atendimento a necessidade destes serviços para a Polícia Militar e Bombeiro Militar, bem como diretamente aos interessados.

Assim, diante dos motivos expostos, espero contar com o apoio dos nobres colegas Deputados para a aprovação do feito.

Deputado Maurício Eskudlark

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/13

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 1.246/2013-GP

Florianópolis, 5 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente da Assembleia Legislativa

Florianópolis - SC

Assunto: Processo Administrativo n. 428722-2011.3 - Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Encaminho, a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, Projeto de Lei Complementar que "Altera o art. 18 da Lei Complementar n. 367, de 7 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", aprovado pelo Tribunal Pleno desta Corte, acompanhado da respectiva justificativa e do levantamento de disponibilidade financeira.

Ressalto que o arquivo contendo o aludido projeto foi remetido ao correio eletrônico expedienteale.sc.qov.br.

Reitero protestos de consideração e apreço.

**CLÁUDIO BARRETO DUTRA**  
**PRESIDENTE**

Lido no Expediente

Sessão de 07/08/13

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 0027.7/2013.

Altera o art. 18 da Lei Complementar n. 367, de 7 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,  
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 18 da Lei Complementar n. 367, de 7 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. O juiz, quando no exercício efetivo do cargo de Diretor do Foro e ou Diretor Regional, terá direito a uma representação, não cumulativa, correspondente a:

- I - 6% (seis por cento) de seu subsídio, nos foros integrados por 1 (uma) vara ou juizado especial;
- II - 10% (dez por cento) de seu subsídio, nos foros integrados por 2 (duas) até 6 (seis) varas ou juzados especiais;
- III - 15% (quinze por cento) de seu subsídio, nos foros integrados por mais de 6 (seis) varas ou juzados especiais. (NR)"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

Raimundo Colombo  
GOVERNADOR  
JUSTIFICATIVA

A alteração normativa proposta guarda sintonia com as disposições da Resolução n. 34/2011-TJ, de 20 de julho de 2011, que regula a gratificação ao magistrado pelo exercício cumulativo de câmara isolada ou unidades judiciárias. Não se pode olvidar que a função exercida pelos magistrados na Direção do Foro é de extrema importância e responsabilidade, e lhes impinge uma carga de trabalho relevante, que se soma às atividades jurisdicionais cotidianas das unidades das quais são titulares.

Nesse contexto, além de prestar a jurisdição e coordenar as atividades da vara ou do juizado especial no qual é titular, o magistrado Diretor do Foro também fica incumbido da administração local de todo o foro, que inclui o gerenciamento do quadro de pessoal e a manutenção de toda a infraestrutura de matérias e equipamentos necessários ao bom funcionamento do Poder Judiciário. Além dessas funções, devem exercer fiscalização constante de todas as serventias extrajudiciais localizadas no território da comarca, impondo a disciplina.

Evidentemente, a complexidade na gestão de foros integrados por mais de 6 (seis) varas ou juzados especiais é significativamente maior e exige mais dispêndio de tempo e dedicação do que a administração de foros integrados por uma quantidade menor de unidades de divisão judiciária, razão pela qual efetuou-se um escalonamento no valor da representação a ser paga pelo exercício dessas funções.

Outrossim, ao atrelar o valor da representação ao subsídio do magistrado que exercerá o encargo de Diretor do Foro, elimina-se a disparidade que surgiria em decorrência da diferenciação do montante dos subsídios por entrância, valorizando tanto o desempenho cumulativo de atividades jurisdicionais e administrativas, quanto a progressão na carreira da magistratura catarinense.

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>RELATÓRIO</b>
------------------

**RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE  
01/07/2013 À 31/07/2013**

**Código autorização:** 00769/2013      **Número do processo:** 00629/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** IMPRESSOS GRÁFICOS DO SUL LTDA EPP

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Impressão de 2.000 (dois mil) exemplares da 2ª edição do livro "Meu mundo é seu mundo, Meu direito é seu direito" do Instituto Amigos da Cultura, para distribuição gratuita. A pedido da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23311	2000	SV	IMPRESSÃO DA 2ª EDIÇÃO DO LIVRO "MEU MUNDO É SEU MUNDO, MEU DIREITO É SEU DIREITO" AUTOR: INSTITUTO AMIGOS DA CULTURA.	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00

**Código autorização:** 00770/2013      **Número do processo:** 00630/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** EDEMIR PERIN VOLPATO & CIA LTDA ME

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para conserto de porta de vidro temperado do Edifício João Cascaes, locado por este Poder Legislativo. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23312	1	UN	FECHADURA SOBREPOR / CONTRA PLACA	R\$ 397,00	R\$ 397,00
23313	1	UN	PERFIL DE ALUMÍNIO MEDINDO 4,40 M	R\$ 110,00	R\$ 110,00
23314	1	UN	PEÇA 1101/PINO	R\$ 130,00	R\$ 130,00

**Código autorização:** 00771/2013      **Número do processo:** 00631/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de material para reposição e pequenas reformas. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23315	20	UN	REATOR QUICKTRONIC DE LUXE HF 2X58/230-240DIM.	R\$ 48,00	R\$ 960,00
23316	20	UN	PLACA (ESPELHO) CEGA 2X4	R\$ 1,50	R\$ 30,00
23317	20	UN	TAMPA CEGA REDONDA, CINZA	R\$ 2,00	R\$ 40,00

**Código autorização:** 00772/2013      **Número do processo:** 00632/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de material para reposição e pequenas reformas. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23318	20	UN	ADAPTADOR HIDRÁULICO DE PVC DE 25MM	R\$ 0,49	R\$ 9,80
23319	4	LATA	COLA PLÁSTICA UNIVERSAL 400G. (MASSA DE CALAFETAR)	R\$ 7,90	R\$ 31,60
23336	1000	UN	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº 6	R\$ 0,08	R\$ 80,00

**Código autorização:** 00773/2013      **Número do processo:** 00633/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de material para reposição e pequenas reformas. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23320	10	METRO	LIXA PARA MADEIRA Nº 120	R\$ 2,55	R\$ 25,50
23321	10	UN	ESPÁTULA COM CABO DE MADEIRA 10 CM DE LÂMINA	R\$ 2,31	R\$ 23,10
23322	10	UN	PONTEIRA PARA PARAFUSADEIRA. BITS PLHILIPS PH2. CURTO	R\$ 2,25	R\$ 22,50

**Código autorização:** 00774/2013      **Número do processo:** 00634/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de material para reposição e pequenas reformas. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23323	30	UN	JOELHO EM PVC , 40 MM ESGOTO	R\$ 0,60	R\$ 18,00
23324	5	BARRA	TUBO DE PVC ESGOTO, 50MM, 6 METROS.	R\$ 4,75	R\$ 23,75
23325	5	BARRA	TUBO DE PVC ESGOTO, 40MM, 6 METROS	R\$ 2,63	R\$ 13,15
23326	1	UN	CAIXA DE GORDURA EM PVC DN 100 PARA ESGOTO	R\$ 19,88	R\$ 19,88
23327	5	UN	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDÁVEL DE 25MM	R\$ 15,18	R\$ 75,90
23328	5	UN	TORNEIRA ELÉTRICA ARTICULÁVEL	R\$ 95,06	R\$ 475,30
23329	1000	UN	BUCHA PLÁSTICA PARA FIXAÇÃO Nº 8	R\$ 0,11	R\$ 110,00
23330	20	ROLO	FITA VEDA ROSCA PARA VEDAÇÃO	R\$ 2,29	R\$ 45,80

**Código autorização:** 00775/2013**Número do processo:** 00635/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** LOJA DOMINIK LTDA.**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos**Objeto:**

Aquisição de material para reposição e pequenas reformas. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23331	10	METRO	LIXA Nº100 AMARELA	R\$ 2,38	R\$ 23,80
23332	10	UN	BROCA DE VÍDEA PARA FURADEIRA PNEUMÁTICA 6 MM	R\$ 8,80	R\$ 88,00
23333	10	UN	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5 MM	R\$ 2,33	R\$ 23,30
23334	10	UN	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3 MM	R\$ 1,67	R\$ 16,70
23335	10	UN	BROCA DE AÇO RÁPIDO 4 MM	R\$ 1,85	R\$ 18,50

**Código autorização:** 00776/2013**Número do processo:** 00637/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A**Setor:** Coordenadoria de Licitações e Contratos**Objeto:**

Publicação, em Jornal de grande circulação, do Aviso de Licitação - Pregão Nº 016/2013 - Aquisição de Materiais de Expediente e de Suprimento de Informática", nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93. A pedido da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23337	1	SV	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	R\$ 1.056,16	R\$ 1.056,16

**Código autorização:** 00779/2013**Número do processo:** 00638/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** EDITORA GRAFICA O DIARIO LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Renovação de assinatura anual do Jornal O Diário, para atender o gabinete da Deputada Luciane Carminatti (vigência setembro/2013 a setembro/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23353	1	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O DIÁRIO.	R\$ 200,00	R\$ 200,00

**Código autorização:** 00780/2013**Número do processo:** 00639/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** A SEMANA EDITORA LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal A Semana", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23354	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL A SEMANA.	R\$ 260,00	R\$ 260,00

**Código autorização:** 00781/2013**Número do processo:** 00640/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** EDITORA BELOS MONTES LTDA-ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Folha Sete", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23355	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA SETE.	R\$ 200,00	R\$ 200,00

**Código autorização:** 00782/2013**Número do processo:** 00641/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** MIRA COMUNICAÇÃO LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal O Falcão", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23356	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O FALCÃO.	R\$ 369,60	R\$ 369,60

**Código autorização:** 00783/2013**Número do processo:** 00642/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** EDITORA JORNALISTICA FOLHA DO OESTE CATARINENSE LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Folha do Oeste", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23357	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DO OESTE.	R\$ 340,00	R\$ 340,00

**Código autorização:** 00784/2013**Número do processo:** 00643/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** GRÁFICA EDITORA SÃO MIGUEL LTDA-ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Imagem", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23358	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL IMAGEM.	R\$ 150,00	R\$ 150,00

**Código autorização:** 00785/2013**Número do processo:** 00644/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** EDITORA JORNALÍSTICA EXPRESSO D OESTE LTDA.**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Expresso do Oeste", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23359	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL EXPRESSO DO OESTE.	R\$ 200,00	R\$ 200,00

**Código autorização:** 00786/2013**Número do processo:** 00645/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** JORNAL DESTAQUE REGIONAL LTDA ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Destaque Regional", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23360	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DESTAQUE REGIONAL.	R\$ 350,00	R\$ 350,00

**Código autorização:** 00787/2013**Número do processo:** 00646/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** EMPRESA JORNALISTICA A TRIBUNA DO EXTREMO OESTE LTDA - ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal A Tribuna", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23361	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL A TRIBUNA.	R\$ 198,00	R\$ 198,00

**Código autorização:** 00788/2013**Número do processo:** 00647/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL EXPRESSÃO LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Expressão", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23362	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL EXPRESSÃO.	R\$ 200,00	R\$ 200,00

**Código autorização:** 00789/2013**Número do processo:** 00648/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** PAULO ANDRÉS URQUETA GÓMES - ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Oeste Popular", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23363	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL OESTE POPULAR.	R\$ 360,00	R\$ 360,00

**Código autorização:** 00790/2013**Número do processo:** 00649/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** MARLUCE DEPARIS ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Imprensa do Povo", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23364	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL IMPRENSA DO POVO.	R\$ 312,00	R\$ 312,00

**Código autorização:** 00791/2013**Número do processo:** 00650/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** EDITORA JORNALÍSTICA NOVOESTE LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Novoeste", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23365	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL NOVOESTE.	R\$ 456,14	R\$ 456,14

**Código autorização:** 00792/2013**Número do processo:** 00651/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** EDITORA JORNALISTICA LÍDER LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal O Líder", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23366	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O LÍDER.	R\$ 350,00	R\$ 350,00



**Código autorização:** 00793/2013      **Número do processo:** 00652/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** EDITORA SENTINELA DO OESTE LTDA ME

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais

**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Sentinela do Oeste", para atender o Gabinete do Deputado Marcos Vieira. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23367	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL SENTINELA DO OESTE.	R\$ 280,00	R\$ 280,00

**Código autorização:** 00794/2013      **Número do processo:** 00653/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COM. LTDA.

**Setor:** Gerência de Almoxarifado

**Objeto:**

Aquisição de diversos tipos de papéis, para recompor o estoque do almoxarifado, em virtude do registro de preço estar em andamento e o estoque estar abaixo do mínimo necessário. A pedido da Gerência do Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23368	10	PACOTE	PAPEL OFFSET, COR VERDE, 180 GM², FORMATO 66 X 50 COM 100 FLS.	R\$ 48,00	R\$ 480,00
23369	10	PACOTE	PAPEL OFFSET, COR AZUL, 180 GM², FORMATO 66 X 50 COM 100 FLS.	R\$ 48,00	R\$ 480,00
23370	10	PACOTE	PAPEL OFFSET, COR AMARELO, 180 GM², FORMATO 66 X 50 COM 100 FLS.	R\$ 48,00	R\$ 480,00

**Código autorização:** 00796/2013      **Número do processo:** 00655/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** TERESINHA BUNN BESEN - PIS:1078.677.458-1

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação da Sra. Teresinha Bunn Besen que irá compor a banca de monografia da pós - graduação no Programa de Enfrentamento ao Bullying Desenvolvido pela ALESC no dia 28 de junho de 2013. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23372	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 162,00	R\$ 162,00

**Código autorização:** 00797/2013      **Número do processo:** 00656/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** GERMANO CÉSAR GARCIA EPP

**Setor:** Gerência de Almoxarifado

**Objeto:**

Aquisição de refil para embalador de guarda-chuva para repor estoque. Atendendo solicitação da Gerência do Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23373	10	CAIXA	REFIL PARA EMBALADOR DE GUARDA-CHUVA 1000 UN	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

**Código autorização:** 00799/2013      **Número do processo:** 00658/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** BEE2B INFORMATICA LTDA ME

**Setor:** Coordenadoria de Projetos e Desenvolvimento

**Objeto:**

Aquisição de 06 (seis) unidades de telefone do tipo headset a serem utilizados pela equipe de suporte técnico da Gerência de Suporte e Treinamento. Conforme solicitação da Coordenadoria de Projetos e Desenvolvimento da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23375	6	UN	TELEFONE TIPO HEADSET	R\$ 117,00	R\$ 702,00

**Código autorização:** 00800/2013      **Número do processo:** 00659/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** DOLPHIN COMÉRCIO E SERVIÇO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA LTDA

**Setor:** Gabinete do Deputado Estadual Gelson Merisio

**Objeto:**

Aquisição de 04 (quatro) rolos de papel 102x152mm (4x6) e 04 (quatro) cartuchos de fita para impressora de foto (marca HITI P510S), conforme solicitação do Gabinete do Deputado Gelson Merisio.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23376	4	UN	PAPEL HITI P510S / ROLO RIBBON	R\$ 220,00	R\$ 880,00

**Código autorização:** 00801/2013      **Número do processo:** 00660/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNC. DA ALESC - AFALESC

**Setor:** Gerência Cultural

**Objeto:**

Aquisição de copos térmicos, guardanapos, palitos para aperitivo e pratos descartáveis para serem utilizados no Lançamento da Expo Concórdia que irá acontecer no Hall de entrada desta Casa Legislativa, no dia 02 de julho de 2013. Atendendo ao pedido da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23377	10	FARDO	COPO TERMICO DESCARTAVEL PARA CAFE CAPACIDADE DE 180 ML, FARDO COM 25UN	R\$ 2,00	R\$ 20,00
23378	3	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTAVEL 20 X 20CM COM 100UN	R\$ 1,00	R\$ 3,00
23379	2	PACOTE	MEXEDOR GRANDE PARA CAFÉ	R\$ 1,90	R\$ 3,80
23380	25	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEIS, DA PLASTICO 16CM COM 10 UN	R\$ 0,95	R\$ 23,75

**Código autorização:** 00803/2013**Número do processo:** 00662/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 03/07/2013**Fornecedor:** VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA**Setor:** Comissão de Saúde**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para locação de 13 (treze) tendas estilo pirâmide dispostas na praça superior coberta do Palácio Barriga Verde, para o II Seminário de Práticas Integrativas e Complementares da Região Sul, o qual será realizado entre os dias 4 e 5 de julho de 2013, no Auditório Antonieta de Barros. Atendendo ao pedido da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23382	13	SV	TENDA ESTILO PIRÂMIDE MEDINDO 5 X 5 M COM LONA DE COBERTURA BRANCA, CALHAS DE CHUVA METÁLICA, FECHAMENTOS NAS LATERAIS, PÉ DIREITO 2,5 M DE ALTURA	R\$ 530,00	R\$ 6.890,00

**Código autorização:** 00804/2013**Número do processo:** 00663/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** DIAS & DIAS DE FESTAS LTDA-ME.**Setor:** Gerência Cultural**Objeto:**

Locação de mesas com tampo e toalhas brancas para serem utilizadas no Lançamento da Expo Concórdia que irá acontecer no Hall de entrada desta Casa Legislativa, no dia 02 de julho de 2013. Atendendo ao pedido da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23383	8	SV	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESA	R\$ 7,00	R\$ 56,00
23384	8	SV	LOCAÇÃO DE TAMPO DE MESA	R\$ 6,00	R\$ 48,00
23387	8	SV	LOCAÇÃO DE MESAS	R\$ 4,50	R\$ 36,00

**Código autorização:** 00805/2013**Número do processo:** 00664/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO DOS FUNC. DA ALESC - AFALESC**Setor:** Gerência Cultural**Objeto:**

Locação de taças de vinho para serem utilizadas no Lançamento da Expo Concórdia que irá acontecer no Hall de entrada desta Casa Legislativa, no dia 02 de julho de 2013. Atendendo ao pedido da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23386	250	SV	LOCAÇÃO DE TAÇAS DE VINHO	R\$ 0,41	R\$ 102,50

**Código autorização:** 00806/2013**Número do processo:** 00665/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** FISIOLATT COMERCIAL LTDA**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência**Objeto:**

Aquisição de materiais como caixas de agulhas diversas, rolos de algodão, lençóis descartáveis entre outros, para a seção de Fisioterapia da ALESC. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23388	5	CAIXA	AGULHAS DBC 20X30 CABO ESPIRAL INOX CAIXA C/ 1000 UN.	R\$ 138,50	R\$ 692,50
23389	5	CAIXA	AGULHAS DBC 20X40 CABO ESPIRAL INOX CAIXA C/ 1000 UN.	R\$ 138,50	R\$ 692,50
23390	20	CAIXA	APONG C/ ADESIVO - CX. C/ 100 BANDAGENS	R\$ 41,40	R\$ 828,00

**Código autorização:** 00807/2013**Número do processo:** 00665/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** FISIOLATT COMERCIAL LTDA**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência**Objeto:**

Aquisição de pastilhas Stiper, para a seção de Fisioterapia da ALESC. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23391	20	POTE	PASTILHAS STIPER - POTE C/ 30 PASTILHAS	R\$ 41,40	R\$ 828,00

**Código autorização:** 00808/2013**Número do processo:** 00666/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** ORTOBIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA ME**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência**Objeto:**

Aquisição de rolos de algodão e gel condutor inodoro para a seção de Fisioterapia da ALESC. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23392	3	UN	GEL CONDUTOR INODORO DE FÁCIL REMOÇÃO	R\$ 7,00	R\$ 21,00
23393	1	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 500G	R\$ 11,35	R\$ 11,35

**Código autorização:** 00809/2013**Número do processo:** 00666/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** ORTOBIG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS LTDA ME**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência**Objeto:**

Aquisição de caixa coletora para a seção de Fisioterapia da ALESC. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23394	5	CAIXA	CAIXA COLETORA (CARTOON BOX) CAPACIDADE 7 LITROS	R\$ 3,40	R\$ 17,00

**Código autorização:** 00810/2013**Número do processo:** 00667/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** VITAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME.**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência**Objeto:**

Aquisição de rolos lençóis descartáveis entre outros, para a seção de Fisioterapia da ALESC. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23395	10	CAIXA	ROLOS DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS DE 70 X 50	R\$ 51,00	R\$ 510,00

**Código autorização:** 00811/2013**Número do processo:** 00668/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME**Setor:** Diretoria de Tecnologia e Informações**Objeto:**

Aquisição de 01 (uma) antena digital que será utilizada na televisão localizada na Coordenadoria de Projetos e Desenvolvimento. Conforme solicitação da Diretoria de Tecnologia e Informações da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23396	1	UN	ANTENA INTERNA PARA TV DIGITAL	R\$ 66,00	R\$ 66,00

**Código autorização:** 00812/2013**Número do processo:** 00669/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA CLAUDINO LTDA -ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos**Objeto:**

Conserto de motobomba monofásica submersa s/tomb. e da motobomba trifásica niveladora de tomb. nº 0080173. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23397	1	SERVIÇO	CONSERTO DE BOMBA BC 91 SCHNEIDER ELETRICA MONOFASICA,SUPERIOR	R\$ 145,00	R\$ 145,00
23398	1	SERVIÇO	CONSERTO DE MOTO BOMBA ELETRICA, TRIFASICA MARCA SOMAR	R\$ 180,00	R\$ 180,00

**Código autorização:** 00813/2013**Número do processo:** 00670/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** ALEXANDRA DOS PASSOS ME**Setor:** Coordenadoria de Eventos**Objeto:**

Aquisição de cola universal para artesanato. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Eventos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23399	5	TUBO	COLA UNIVERSAL, PARA ARTESANATO, SECAGEM RAPIDA17 G	R\$ 12,00	R\$ 60,00

**Código autorização:** 00814/2013**Número do processo:** 00671/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** MILSUL COM. IMP. EXP. LTDA.**Setor:** Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos**Objeto:**

Aquisição de equipamento próprio de acabamento para a guilhotina da Gráfica. A pedido da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23400	4	UN	BASE DE CORTE PARA GUILHOTINA BW-670	R\$ 70,00	R\$ 280,00

**Código autorização:** 00815/2013**Número do processo:** 00672/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 04/07/2013**Fornecedor:** RENATA DE ALMEIDA - PIS- 132.33066.72-3**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação da Sra. Renata de Almeida que realizará formação e revisão da monografia do "Curso de Pós-Graduação Intitulada "Acesso À Informação no Legislativo" no dia 28 de junho de 2013. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23401	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 607,70	R\$ 607,70

**Código autorização:** 00816/2013**Número do processo:** 00673/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 05/07/2013**Fornecedor:** H DANTAS & DANTAS LTDA-ME**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação do Sr. Humberto Dantas que ministrará palestra no Programa Parlamento Jovem" "Pós- Graduação Poder Legislativo e Cidadania" no dia 13 de agosto de 2013. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23402	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 349,14	R\$ 349,14

**Código autorização:** 00818/2013**Número do processo:** 00675/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 05/07/2013**Fornecedor:** SILVIA INES CONEGLIAN CARRILHO DE VASCONCELOS - PIS:106.203.694-74**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação da Sra. Sílvia Ines Coneglian Carrilho de Vasconcelos que irá compor a banca de monografia da pós - graduação no Programa de Enfrentamento ao Bullying Desenvolvido pela ALESC" no dia 03 de julho de 2013. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23404	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

**Código autorização:** 00819/2013**Número do processo:** 00676/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 05/07/2013**Fornecedor:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COM. LTDA.**Setor:** Diretoria Geral**Objeto:**

Aquisição de 10 (dez) resmas de papel reciclado industrial para a impressão de material da Comissão de Certificação e Responsabilidade Social da ALESC. Atendendo ao pedido da Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23405	10	RESMA	RESMA DE PAPEL RECICLATO - A4 - 75G	R\$ 13,90	R\$ 139,00

**Código autorização:** 00820/2013      **Número do processo:** 00677/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 08/07/2013

**Fornecedor:** ROBERTA BELEM DA CRUZ ME

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada nos serviços de lavanderia. Lavação de toalhas e guardanapos da Presidência e lençóis da Coordenadoria de Saúde e Assistência. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Casa Legislativa (referente ao mês de Junho de 2013).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23406	45,2	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 7,43	R\$ 335,84

**Código autorização:** 00821/2013      **Número do processo:** 00654/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** Z.ZANETTI E CIA LTDA ( MEGA PAPÉIS)

**Setor:** Gerência de Almoxarifado

**Objeto:**

Aquisição de diversos tipos de papéis, para recompor o estoque do almoxarifado, em virtude do registro de preço estar em andamento e o estoque estar abaixo do mínimo necessário. A pedido da Gerência do Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23407	15	PACOTE	PAPEL JORNAL, PARDO, 50 GM², FORMATO 66 X 96 COM 500 FLS.	R\$ 55,00	R\$ 825,00

**Código autorização:** 00822/2013      **Número do processo:** 00661/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 01/07/2013

**Fornecedor:** FERNANDES E SOUZA LTDA EPP

**Setor:** Coordenadoria de Recursos Materiais

**Objeto:**

Aquisição de calculadora de mão com 12 dígitos, para uso interno no Setor de Compras. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Recursos Materiais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23408	3	UN	CALCULADORA DE MÃO, COM 12 DÍGITOS	R\$ 9,29	R\$ 27,87

**Código autorização:** 00826/2013      **Número do processo:** 00681/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 09/07/2013

**Fornecedor:** COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de materiais para recompor o estoque do almoxarifado da CST . Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23412	2	CAIXA	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4 X 30MM CABEÇA CHATA, CAIXA C/ 500 UN	R\$ 19,73	R\$ 39,46
23413	2	CAIXA	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4 X 35MM CABEÇA CHATA, CAIXA C/ 500 UN	R\$ 22,72	R\$ 45,44

**Código autorização:** 00828/2013      **Número do processo:** 00685/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 10/07/2013

**Fornecedor:** ALEXANDRA DOS PASSOS ME

**Setor:** Gerência de Almoxarifado

**Objeto:**

Aquisição de etiquetas para recompor o estoque do almoxarifado que encontra-se abaixo do mínimo necessário. A pedido da Gerência de Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23415	260	CAIXA	ETIQUETA BRANCA FORMATO CARTA, DUAS COLUNAS, MEDINDO 33,9 X 101,6 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS CADA, 14 ETIQUETAS POR FOLHA (PIMACO OU SIMILAR).	R\$ 29,90	R\$ 7.774,00

**Código autorização:** 00829/2013      **Número do processo:** 00686/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 10/07/2013

**Fornecedor:** VALOR ECONOMICO S/A

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais

**Objeto:**

Renovação de assinatura anual do Jornal Valor Econômico, para atender o Gabinete do Deputado Jailson Lima. (Vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2013

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23416	1	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL VALOR ECONÔMICO.	R\$ 669,90	R\$ 669,90

**Código autorização:** 00830/2013      **Número do processo:** 00688/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 12/07/2013

**Fornecedor:** GRÁFICA E EDITORA METAS LTDA-ME

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais

**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Metas", para atender o Gabinete da Deputada Angela Albino. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibilidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23417	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL METAS.	R\$ 443,00	R\$ 443,00

**Código autorização:** 00831/2013      **Número do processo:** 00689/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 12/07/2013

**Fornecedor:** NEIDE MARTINS ARRIAS PIS:1081.57922-36

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação da Sra. Neide Martins Arrias que participou da " Co-orientação da monografia do Curso de Pós-Graduação" Acesso à Informação no Legislativo. no dia 05 de julho de 2013. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23418	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 253,90	R\$ 253,90

**Código autorização:** 00832/2013**Número do processo:** 00690/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 12/07/2013**Fornecedor:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COM. LTDA.**Setor:** Gerência de Almoxarifado**Objeto:**

Aquisição de materiais de expediente (grampo e pastas) para recompor o estoque do almoxarifado que encontra-se abaixo no mínimo necessário. A pedido da Gerência de Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23419	5	CAIXA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8 CAIXA COM 5.000	R\$ 7,75	R\$ 38,75
23420	20	UNIDADE	PASTA AZ LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO COM FERRAGEM CROMADA	R\$ 3,10	R\$ 62,00

**Código autorização:** 00833/2013**Número do processo:** 00691/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 12/07/2013**Fornecedor:** ALEXANDRA DOS PASSOS ME**Setor:** Gerência de Almoxarifado**Objeto:**

Aquisição de materiais de expediente (caneta, clips, grameador e pasta) para recompor o estoque do almoxarifado que encontra-se abaixo no mínimo necessário. A pedido da Gerência de Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23422	4000	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA CLICK PLUS; CORPO ARREDONDADO TRANSPARENTE COM GRIP EMBORRACHADO; RESINAS E BORRACHAS TERMOPLÁSTICAS; TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; PONTA E ESFERA DE INOX, NA COR AZUL.	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00
23423	100	CAIXA	CLIPS ARAME DE AÇO NIQUELADO Nº 01, CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 0,62	R\$ 62,00
23424	50	UNIDADE	GRAMPEADOR MÉDIO COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPOS 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS, COM BASE ANTIDERRAPANTE	R\$ 4,94	R\$ 247,00
23425	200	UNIDADE	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO MEDINDO 25 X 35 CM	R\$ 0,65	R\$ 130,00

**Código autorização:** 00834/2013**Número do processo:** 00691/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 12/07/2013**Fornecedor:** ALEXANDRA DOS PASSOS ME**Setor:** Gerência de Almoxarifado**Objeto:**

Aquisição de materiais de expediente (borracha e tesoura) para recompor o estoque do almoxarifado que encontra-se abaixo no mínimo necessário. A pedido da Gerência de Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23426	5	CAIXA	BORRACHA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM X 40MM, CAIXA COM 20 UNIDADES.	R\$ 4,10	R\$ 20,50
23427	40	UNIDADE	TESOURA MULTIUSO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO, TRÊS DEDOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM, NA COR PRETA OU MARINHO	R\$ 2,03	R\$ 81,20

**Código autorização:** 00837/2013**Número do processo:** 00657/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 01/07/2013**Fornecedor:** DOLPHIN COMÉRCIO E SERVIÇO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA LTDA**Setor:** Coordenadoria de Apoio ao Plenário**Objeto:**

Aquisição de duas lâmpadas para projetores do Plenário, a pedido da Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23431	2	UN	LÂMPADA PARA PROJETO SONY VPL FX 52 L.	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00

**Código autorização:** 00838/2013**Número do processo:** 00674/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 05/07/2013**Fornecedor:** RENATA DE ALMEIDA - PIS- 132.33066.72-3**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação da Sra. Renata de Almeida que realizará formatação e revisão da monografia do curso de Pós - graduação intitulada "As Percepções da População de São Bento do Sul em Relação às Atribuições do Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina" (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23432	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 430,00	R\$ 430,00

**Código autorização:** 00839/2013**Número do processo:** 00693/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** CENTERLABSC - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIO LTDA-ME**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência**Objeto:**

Aquisição de materiais para serem utilizados no laboratório, atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23433	4	UN	PLACA DE PETRY	R\$ 6,50	R\$ 26,00

**Código autorização:** 00840/2013**Número do processo:** 00693/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** CENTERLABSC - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIO LTDA-ME**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência**Objeto:**

Aquisição de materiais para serem utilizados no laboratório, atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23434	1	FRASCO	FORMALDEIDO 10%	R\$ 13,00	R\$ 13,00
23435	1	FRASCO	LUGOL FRACO 500 ML 1%	R\$ 11,65	R\$ 11,65

**Código autorização:** 00841/2013      **Número do processo:** 00694/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** PRONTOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência

**Objeto:**

Aquisição de materiais para serem utilizados no laboratório, atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23436	2	FRASCO	MIF MODIFICADO 1000 ML	R\$ 20,61	R\$ 41,22

**Código autorização:** 00843/2013      **Número do processo:** 00696/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de material hidráulico para uso em diversos setores da casa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23443	1	UN	CAIXA DE GORDURA EM PVC DN 100 PARA ESGOTO	R\$ 154,00	R\$ 154,00
23444	10	UN	ESPÁTULA COM CABO DE MADEIRA 10 CM DE LÂMINA	R\$ 4,00	R\$ 40,00

**Código autorização:** 00844/2013      **Número do processo:** 00697/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de material hidráulico para uso em diversos setores da casa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23445	5	BARRA	TUBO DE PVC ESGOTO, 50MM, 6 METROS.	R\$ 28,50	R\$ 142,50
23446	5	BARRA	TUBO DE PVC ESGOTO, 40MM, 6 METROS	R\$ 15,78	R\$ 78,90

**Código autorização:** 00845/2013      **Número do processo:** 00698/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS

**Setor:** Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos

**Objeto:**

Aquisição de material para uso no setor gráfico. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23447	3	UN	PINCEL PARA PINTURA DE 2 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> "	R\$ 4,20	R\$ 12,60
23448	3	UN	PINCEL PARA PINTURA DE 1 <sup>1</sup> / <sub>2</sub> "	R\$ 2,55	R\$ 7,65
23449	3	UN	PINCEL PARA PINTURA DE 1/2"	R\$ 1,35	R\$ 4,05

**Código autorização:** 00846/2013      **Número do processo:** 00699/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA

**Setor:** Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos

**Objeto:**

Aquisição de material para uso no setor gráfico. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23450	10	PACOTE	LÂMINA CORTANTE PARA ESTILETE FAÇA TIPO OLFA	R\$ 1,54	R\$ 15,40
23451	24	UN	UMIDECOR DE DEDOS EM PASTA, GEL NÃO TÓXICO (MOLHA DEDOS)	R\$ 1,45	R\$ 34,80

**Código autorização:** 00847/2013      **Número do processo:** 00700/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de material para repor estoque. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23452	6	UN	ADAPTADOR MACHO 32 X 1"	R\$ 0,92	R\$ 5,52
23453	6	UN	CURVA 90GR. SOLD. 32MM	R\$ 3,32	R\$ 19,92
23454	4	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50X 32MM	R\$ 2,50	R\$ 10,00
23455	20	UN	TUBO EXTENSIVO DE 80CM	R\$ 3,90	R\$ 78,00
23456	20	UN	RECEPTÁCULO (BOCAL PARA LÂMPADA EM PORCELANA) BASE E-27	R\$ 2,10	R\$ 42,00

**Código autorização:** 00848/2013      **Número do processo:** 00701/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** COMERCIAL ELETRICA SÃO PEDRO LTDA.

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de material para repor estoque. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23457	1	ROLO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MM AZ - COM 100 MTS	R\$ 170,00	R\$ 170,00
23458	1	UN	CABO ELÉTRICO DE COBRE FLEXÍVEL 6 MM PT ROLO 100MT	R\$ 170,00	R\$ 170,00

**Código autorização:** 00849/2013**Número do processo:** 00702/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** RM.COM.DE MAT.HIDRAULICO LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos**Objeto:**

Aquisição de material para repor estoque. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23459	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL 32MM 1"	R\$ 31,50	R\$ 63,00
23460	10	UN	SENSOR MINIATURA DOCOLETRIC. 00487900 PARA TORNEIRA	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00

**Código autorização:** 00850/2013**Número do processo:** 00703/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** CASA DAS LÂMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA - ME**Setor:** Casa Militar - Comando**Objeto:**

Aquisição de pilhas para controle de portão. Atendendo solicitação da Coordenadoria Operacional Casa Militar da Presidencia.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23461	20	UN	PILHA 12V 23A	R\$ 2,50	R\$ 50,00

**Código autorização:** 00851/2013**Número do processo:** 00704/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** IRENO DE SOUZA CAMPOS (OFICINA CAMPOS)**Setor:** Coordenadoria de Transportes**Objeto:**

Conserto em caráter de urgência no veículo Placa: MCW 2458, modelo Ford Courier desta Coordenadoria. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Transportes da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23462	1	PEÇA	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	R\$ 68,00	R\$ 68,00
23463	1	PEÇA	SILENCIOSO TRASEIRO, PARA VEICULOS	R\$ 198,00	R\$ 198,00
23464	1	PEÇA	ABAFADOR TRASEIRO PARA VEICULO	R\$ 185,00	R\$ 185,00
23465	1	LITRO	ADITIVO PARA RADIADOR	R\$ 20,00	R\$ 20,00

**Código autorização:** 00852/2013**Número do processo:** 00704/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** IRENO DE SOUZA CAMPOS (OFICINA CAMPOS)**Setor:** Coordenadoria de Transportes**Objeto:**

Conserto em caráter de urgência no veículo Placa: MCW 2458, modelo Ford Courier desta Coordenadoria. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Transportes da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23466	1	SERVIÇO	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 160,00	R\$ 160,00

**Código autorização:** 00853/2013**Número do processo:** 00705/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA ME**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Aquisição utensílios de plástico e vidro para serem utilizados na copa. Atendendo solicitação da Coordenadoria da Escola do Legislativo da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23467	1	UN	POTE DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO (CISPER REF 177-50 2540 ML)	R\$ 13,80	R\$ 13,80
23468	1	UN	POTE DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO (CISPER REF 176-50 MEDIO )	R\$ 11,80	R\$ 11,80
23469	1	UN	POTE DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO (CISPER REF 178-50 CAP. 820ML)	R\$ 10,80	R\$ 10,80
23470	1	UN	POTE PARA ARMAZENAMENTO (DELTA 2,5LT REF. PT 670)	R\$ 7,99	R\$ 7,99
23471	1	UN	POTE PARA ARMAZENAMENTO (DELTA1,75LT REF. PT 675)	R\$ 6,80	R\$ 6,80

**Código autorização:** 00854/2013**Número do processo:** 00705/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA ME**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Aquisição utensílios de plástico e vidro para serem utilizados na copa. Atendendo solicitação da Coordenadoria da Escola do Legislativo da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23472	1	UN	POTE PARA ARMAZENAMENTO (DELTA 1,2LT REF. PT 680)	R\$ 3,99	R\$ 3,99
23473	1	UN	POTE DE RETANGULAR PARA ARMAZENAMENTO ( 1,2 REF. 332)	R\$ 3,80	R\$ 3,80
23474	1	UN	POTE DE RETANGULAR PARA ARMAZENAMENTO ( REF. 334)	R\$ 5,80	R\$ 5,80
23475	1	UN	POTE DE RETANGULAR PARA ARMAZENAMENTO ( 3,7 REF. 335)	R\$ 8,80	R\$ 8,80
23476	1	JOGO	JOGO DE TIGELA FACILITA COM 3 PEÇAS (MARINEX)	R\$ 49,80	R\$ 49,80

**Código autorização:** 00855/2013**Número do processo:** 00706/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** SUSANA GRACIELA PÉREZ BARRERA PÉREZ PIS: 1138.4410-117**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação da Sra. Susana Graciela Pérez Barrera Pérez que ministrará palestra no "Seminário de Educação e Cultura: Planos Municipais e Estadual de Educação e o Sistema Nacional de Cultura" no dia 12 de julho de 2013. Na cidade de Araranguá. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23477	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 898,87	R\$ 898,87

**Código autorização:** 00856/2013      **Número do processo:** 00707/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** GABRIEL FERREIRA MESQUITA PIS:119.693.9601-0

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação do Sr. Gabriel Ferreira Mesquita que ministrará palestra no "Seminário de Educação e Cultura: Planos Municipais e Estadual de Educação e o Sistema Nacional de Cultura" no dia 12 de julho de 2013. Na cidade de Araranguá. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23478	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 940,00	R\$ 940,00

**Código autorização:** 00857/2013      **Número do processo:** 00708/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** SILVIO LUZARDO DE ALMENDA MELLO PIS:10048530082

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação do Sr. Silvio Luzardo de Almeida Mello que ministrará palestra no evento "Capacitação do Legislativo Municipal e Encontro de Região da Ucavi" no dia 19 de julho na cidade de Trombudo Central. Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23479	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 940,00	R\$ 940,00

**Código autorização:** 00858/2013      **Número do processo:** 00709/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** H DANTAS & DANTAS LTDA-ME

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação do Sr. Humberto Dantas que ministrará palestra no evento "Capacitação do Legislativo Municipal e Encontro de Região da Ucavi" no dia 20 de julho na cidade de Trombudo Central. Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23480	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 523,71	R\$ 523,71

**Código autorização:** 00859/2013      **Número do processo:** 00710/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** BERNARDO ELIZANDRO DA SILVA JÚNIOR PIS:1.800.021.768-1

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação do Sr. Bernardo Elizandro da Silva Júnior que ministrará palestra no "Curso Orientação Profissional Para Formação de Estagiários do Programa Antonieta de Barros" no dia 12 de julho de 2013. (Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23481	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 462,00	R\$ 462,00

**Código autorização:** 00860/2013      **Número do processo:** 00711/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** ROBERTA BELEM DA CRUZ ME

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais

**Objeto:**

Contratação de empresa especializada nos serviços de lavanderia. Lavação de toalhas e guardanapos da Presidência e lençóis da Coordenadoria de Saúde e Assistência. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais desta Casa Legislativa (referente ao mês de Maio de 2013).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23482	34,3	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 7,43	R\$ 254,85

**Código autorização:** 00861/2013      **Número do processo:** 00712/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** MEPAS DISTR. DE MAT. DE ESC. E SUP. DE INFORMÁTICA LTDA

**Setor:** Gerência de Almoxarifado

**Objeto:**

Aquisição de 500 (quinhentos) cds graváveis para repor estoque do almoxarifado. Atendendo ao pedido da Gerência do Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23483	500	UN	CD-R GRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 700 MB/80 MINUTOS, COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE DADOS COM CAPA INDIVIDUAL EM ACRÍLICO	R\$ 0,55	R\$ 275,00

**Código autorização:** 00862/2013      **Número do processo:** 00713/2013      **Valor desconto:** R\$ 0,00      **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

**Setor:** Gerência de Almoxarifado

**Objeto:**

Aquisição de luvas para procedimento descartável de variados tamanhos, com intuito de repor o estoque do almoxarifado. Atendendo ao pedido da Gerência do Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23484	5	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL DE VINIL TAM. M	R\$ 13,80	R\$ 69,00
23485	15	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL DE VINIL TAM. G	R\$ 13,80	R\$ 207,00
23486	15	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P	R\$ 16,80	R\$ 252,00
23487	10	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	R\$ 16,80	R\$ 168,00
23488	10	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	R\$ 16,80	R\$ 168,00



**Código autorização:** 00863/2013**Número do processo:** 00714/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** ABSOLUTO DIVISÓRIAS E PISOS LTDA - EPP**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos**Objeto:**

Aquisição de perfis de alumínio, portas celulares, fechaduras, dobradiças e painéis celulares para reambientação da Diretoria Financeira, localizada no 2º andar do Edifício João Cascaes. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos, conforme projeto anexo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23489	7	PEÇA	PERFIL SGH 6000 MM EM ALUMÍNIO.	R\$ 65,00	R\$ 455,00
23490	42	PEÇA	PERFIL ST 6000 MM EM ALUMÍNIO.	R\$ 37,50	R\$ 1.575,00
23491	12	PEÇA	PERFIL STV 6000 MM EM ALUMÍNIO.	R\$ 30,00	R\$ 360,00
23492	5	PEÇA	PERFIL SBTV 6000 MM EM ALUMÍNIO.	R\$ 50,00	R\$ 250,00
23493	10	PEÇA	PERFIL SBVD1 6000 MM EM ALUMÍNIO.	R\$ 38,00	R\$ 380,00
23494	20	PEÇA	PERFIL SBDV2 6000 MM EM ALUMÍNIO.	R\$ 18,00	R\$ 360,00

**Código autorização:** 00864/2013**Número do processo:** 00714/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** ABSOLUTO DIVISÓRIAS E PISOS LTDA - EPP**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos**Objeto:**

Aquisição de perfis de alumínio, portas celulares, fechaduras, dobradiças e painéis celulares para reambientação da Diretoria Financeira, localizada no 2º andar do Edifício João Cascaes. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos, conforme projeto anexo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23495	5	UN	PORTA CELULAR 0,82 X 2,11 M A. JUNDIAI.	R\$ 68,00	R\$ 340,00
23496	5	UN	FECHADURA LOCKWELL CROMADA.	R\$ 53,00	R\$ 265,00
23497	15	UN	DOBRADIÇA DIVILUX CROMADA.	R\$ 6,00	R\$ 90,00
23498	33	UN	PAINEL CEL. 1,20 X 2,11 M AREIA JUNDIAI	R\$ 80,00	R\$ 2.640,00

**Código autorização:** 00865/2013**Número do processo:** 00715/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** BP IMPRESSÕES EIRELI ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para executar 22 (vinte e dois) serviços de plotagens em 11 (onze) plantas originais dos projetos de reforma estrutural do Palácio Barriga Verde. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23499	16	SV	PLOTAGEM PRETO & BRANCO SULF A1	R\$ 2,50	R\$ 40,00
23500	2	SV	PLOTAGEM PRETO & BRANCO A1 ESTENTIDO	R\$ 3,00	R\$ 6,00
23501	4	SV	PLOTAGEM PRETO E BRANCO SULF AO.	R\$ 5,00	R\$ 20,00

**Código autorização:** 00866/2013**Número do processo:** 00716/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** CARLOS AUGUSTO DOS PASSOS. EPP.**Setor:** Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos**Objeto:**

Aquisição de material, plástica para embalar as copiadoras que serão encaminhadas para o depósito. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23502	1	ROLO	ROLO DE PLASTICO BOLHA ATOXICO 120CMX100MT	R\$ 66,00	R\$ 66,00

**Código autorização:** 00867/2013**Número do processo:** 00717/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**Setor:** Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos**Objeto:**

Aquisição de material, plástica para embalar as copiadoras que serão encaminhadas para o depósito. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23503	100	METRO	LONA PLÁSTICA PRETA 4 X 100 M	R\$ 2,39	R\$ 239,00

**Código autorização:** 00868/2013**Número do processo:** 00718/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** PAULOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**Setor:** Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal**Objeto:**

Aquisição de 88 (oitenta e oito) vales-transporte intermunicipais diversos, conforme relação constante no ofício 112/CPSP/2013. Conforme solicitação da Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23504	88	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO GAROPABA/FLORIANÓPOLIS	R\$ 18,50	R\$ 1.628,00

**Código autorização:** 00869/2013**Número do processo:** 00719/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 15/07/2013**Fornecedor:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS**Setor:** Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal**Objeto:**

Aquisição de 88 (oitenta e oito) vales-transporte do SETUF - Biguaçu, conforme relação constante do ofício nº 113/CPSP/2013. Conforme solicitação da Coordenadoria de Processamento de Sistema de Pessoal da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23505	1	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DIVERSOS - JOTUR/BIGUAÇU/ESTRELA	R\$ 376,20	R\$ 376,20

**Código autorização:** 00870/2013 **Número do processo:** 00720/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 15/07/2013

**Fornecedor:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS

**Setor:** Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal

**Objeto:**

Aquisição de 264 (duzentos e sessenta e quatro) vales-transporte do SETUF Grande Florianópolis - diversos, conforme relação constante do ofício nº 113/CPSP/2013. Conforme solicitação da Coordenadoria de Processamento de Sistema de Pessoal da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23506	1	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL DIVERSOS - SISTEMA INTEGRADO, FLORIANÓPOLIS	R\$ 712,80	R\$ 712,80

**Código autorização:** 00871/2013 **Número do processo:** 00721/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 17/07/2013

**Fornecedor:** GRAFICA AGNUS LTDA

**Setor:** Comissão de Responsabilidade Social

**Objeto:**

Aquisição de 1000 (mil) pastas confeccionadas com papel reciclado industrial, para serem distribuídas aos participantes do I Seminário de Certificação de Responsabilidade Social "Uma atitude de valor Catarinense". Atendendo ao pedido da Comissão de Responsabilidade Social desta Casa Legislativa. (Distribuição Gratuita)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23507	1	MILHEIRO	PASTA 40 X 45,5 CM, 4X4 CORES, COM BOLSA - PAPEL RECICLADO	R\$ 1.153,00	R\$ 1.153,00

**Código autorização:** 00872/2013 **Número do processo:** 00722/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 17/07/2013

**Fornecedor:** EDEMIR PERIN VOLPATO & CIA LTDA ME

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição com instalação de 01 (uma) prateleira de vidro incolor, com espessura de 10mm, com dois cantos arredondados, lapidada e polida, fixadas em suportes do tipo bico tucano médio, para o Gabinete do Deputado Estadual Jailson Lima da Silva. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos desta Casa Legislativa.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23508	3	UN	SUORTE TIPO BICO TUCANO MÉDIO	R\$ 15,00	R\$ 45,00
23509	1	UN	PRATELEIRA DE VIDRO INCOLOR, COM ESPESURA 10MM, COM DOIS CANTOS ARREDONDADOS, LAPIDADA E POLIDA, COM DIMENSÃO DE 1650MM X 200MM	R\$ 100,00	R\$ 100,00

**Código autorização:** 00873/2013 **Número do processo:** 00723/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 17/07/2013

**Fornecedor:** COOP. SOCIAL DE PAIS E AMIGOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**Setor:** Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Objeto:**

Aquisição de 500 (quinhentas) sacolas em lona ecológica personalizada, medindo 40 x 40 x 8 cm, para serem utilizadas pelos participantes do Seminário de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho, no dia 09 de agosto de 2013. Evento promovido pela ALESC, por intermédio da Escola do Legislativo. A pedido da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23510	500	UN	SACOLA EM LONA ECOLÓGICA, MEDINDO 40 X 40 X 08 CM.	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00

**Código autorização:** 00874/2013 **Número do processo:** 00724/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/07/2013

**Fornecedor:** DELTA CABLE TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**Setor:** Coordenadoria de Suporte e Manutenção - DTI

**Objeto:**

Aquisição de 01 (um) rack de parede, tamanho 60 U x 600 mm, para instalação da rede lógica no 4º andar do Ed. Walter Filho. Conforme solicitação da Coordenadoria de Suporte e Manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23511	1	UN	RACK 60 U x 600 mm	R\$ 353,97	R\$ 353,97

**Código autorização:** 00875/2013 **Número do processo:** 00725/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/07/2013

**Fornecedor:** PLOT ART COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA-ME.

**Setor:** Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Objeto:**

Aquisição de adesivos com o símbolo de acessibilidade para serem instalados em frente aos elevadores, a pedido da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23512	33	UN	ADESIVO IMPRESSO 18 X28 CM	R\$ 6,10	R\$ 201,30

**Código autorização:** 00876/2013 **Número do processo:** 00726/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/07/2013

**Fornecedor:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais

**Objeto:**

Renovação de 42 (quarenta e duas) assinaturas do Jornal Notícias do Dia para atender aos Senhores Deputados e a Administração desta Casa. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais. Aquisição direta com base na Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2013. (vigência: julho de 2013 a julho de 2014)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23513	42	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA JORNAL NOTICIAS DO DIA	R\$ 400,00	R\$ 16.800,00

**Código autorização:** 00877/2013 **Número do processo:** 00727/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/07/2013

**Fornecedor:** ROSELI RODYCS WENDT - PIS 1.700.994.132-5

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação da Srª. ROSELI RODYCS WENDT, que participará como Coordenadora do Curso de Cuidadores Terapêuticos, módulo I, promovido pela ALESC, por intermédio da Escola do Legislativo, em parceria com o Instituto Guga Kuerten, nos dias 17 a 22 de julho/2013. (Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23514	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00

**Código autorização:** 00878/2013 **Número do processo:** 00728/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/07/2013

**Fornecedor:** CLÁUDIA MARIA DE LORENZO - PIS 17049820898-01

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação da Srª. CLAUDIA MARIA LORENZO, que ministrará a aula Padrões Normais do Desenvolvimento Humano no Curso de Capacitação de Cuidadores Terapêuticos, promovido pela ALESC, por intermédio da Escola do Legislativo, em parceria com o Instituto Guga Kuerten, nos dias 17 a 22 de julho/2013.

(Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23515	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00

**Código autorização:** 00879/2013 **Número do processo:** 00729/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/07/2013

**Fornecedor:** ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA- PIS-106137460-12

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação do Sr. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA que ministrará o curso História do Parlamento Brasileiro, promovido pela ALESC, por intermédio da Escola do Legislativo, nos dias 18 e 19 de julho/2013.

(Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23516	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 3.554,60	R\$ 3.554,60

**Código autorização:** 00880/2013 **Número do processo:** 00730/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/07/2013

**Fornecedor:** RENATA DE ALMEIDA - PIS- 132.33066.72-3

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação da Srª RENATA DE ALMEIDA que realizará formatação e revisão da monografia do Curso de Pós-graduação intitulada "O Uso da Tecnologia da Informação no Processo de Tramitação das Peças Orçamentárias na Alesc, no mês de julho/2013.

(Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23517	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 340,00	R\$ 340,00

**Código autorização:** 00881/2013 **Número do processo:** 00731/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/07/2013

**Fornecedor:** MARCELO ARNO NERLING - PIS:12156452670

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação do Sr. MARCELO ARNO NERLING, que será orientador das monografias do curso de Pós-graduação " Rumo ao Controle Social" e "Fiscalização e Controle da Administração Pública", que serão realizadas no dia 25 de julho/2013.

(Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23518	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

**Código autorização:** 00882/2013 **Número do processo:** 00732/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/07/2013

**Fornecedor:** JOSÉ DIMAS D'AVILA MACIEL MONTEIRO PIS-1222393028-1

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação do Palestrante JOSÉ DIMAS D' AVILA MACIEL MONTEIRO, que ministrará palestra Ética e Cidadania no Programa de Formação para Vereadores Mirins no dia 01 de agosto/2013, no Município de Dionísio Cerqueira.

(Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23519	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 950,00	R\$ 950,00

**Código autorização:** 00883/2013 **Número do processo:** 00733/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 18/07/2013

**Fornecedor:** MÁRCIO CLAUDIO CARDOSO DA SILVA - PIS:1390.137.8722

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação do Palestrante MÁRCIO CLAUDIO CARDOSO DA SILVA, que ministrará palestra no Fórum Permanente para Preservação do Aquífero Guarani e das Águas Superficiais, promovido pela ALESC, na Cidade de Campo Êre, no dia 18 de julho/2013.

(Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23520	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 366,21	R\$ 366,21

**Código autorização:** 00884/2013 **Número do processo:** 00734/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 23/07/2013

**Fornecedor:** BEATRIZ DE OLIVEIRA ODILON - PIS 1008656273-5

**Setor:** Escola do Legislativo

**Objeto:**

Contratação da Srª BEATRIZ DE OLIVEIRA ODILON, que participará como coordenadora do Curso de Cuidadores Terapêuticos, módulo I, promovido pela ALESC, por intermédio da Escola do Legislativo e Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em parceria com o Instituto Guga Kuerten, entre os dias 17 e 22 de julho de 2013.

(Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23521	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00

**Código autorização:** 00885/2013**Número do processo:** 00735/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 23/07/2013**Fornecedor:** ELCIO COSTA MOREIRA- PIS-1024845999-3**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação do Palestrante ELCIO COSTA MOREIRA, que ministrará a palestra Processo legislativo, promovido pela ALESC, por intermédio da Escola do Legislativo, nos dias 25 e 26 de julho de 2013, nas Cidades de Joinville e Florianópolis.  
(Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23522	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.624,96	R\$ 1.624,96

**Código autorização:** 00887/2013**Número do processo:** 00737/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** EDITORA JORNALISTICA O LIDER SÃO MIGUEL LTDA - ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal O Líder", para atender o Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibi lidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23524	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL O LÍDER.	R\$ 294,90	R\$ 294,90

**Código autorização:** 00888/2013**Número do processo:** 00738/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** EDITORA SENTINELA DO OESTE LTDA ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Sentinela do Oeste", para atender o Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibi lidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23525	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL SENTINELA DO OESTE.	R\$ 280,00	R\$ 280,00

**Código autorização:** 00889/2013**Número do processo:** 00739/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** EDITORA JORNALÍSTICA EXPRESSO D OESTE LTDA.**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura anual do "Jornal Expresso do Oeste", para atender o Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibi lidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23526	1	SV	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL EXPRESSO DO OESTE.	R\$ 365,00	R\$ 365,00

**Código autorização:** 00890/2013**Número do processo:** 00740/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** EDITORA JORNALÍSTICA N & S LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Renovação de assinatura anual do "Jornal Regional", para atender o Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibi lidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23527	1	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL REGIONAL.	R\$ 250,00	R\$ 250,00

**Código autorização:** 00891/2013**Número do processo:** 00741/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** GRÁFICA EDITORA SÃO MIGUEL LTDA-ME**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Renovação de assinatura anual do "Jornal Imagem", para atender o Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibi lidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23528	1	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL IMAGEM.	R\$ 200,00	R\$ 200,00

**Código autorização:** 00892/2013**Número do processo:** 00742/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** EDITORA JORNALÍSTICA FAC LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Renovação de assinatura anual do "Jornal Gazeta Catarinense", para atender o Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibi lidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23529	1	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL GAZETA CATARINENSE.	R\$ 432,00	R\$ 432,00

**Código autorização:** 00893/2013**Número do processo:** 00743/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** EDITORA JORNALISTICA FOLHA DO OESTE CATARINENSE LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Renovação de assinatura anual do "Jornal Folha do Oeste", para atender o Gabinete do Deputado Maurício Eskudlark. (vigência julho/2013 a julho/2014). A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (Inexigibi lidade de Licitação 001/2013.)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23530	1	SV	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DO OESTE.	R\$ 340,00	R\$ 340,00

**Código autorização:** 00894/2013**Número do processo:** 00744/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** CASA BRASIL EDITORES LTDA**Setor:** Coordenadoria de Serviços Gerais**Objeto:**

Assinatura bi anual da Revista Planeta Arroz, edição trimestral. Para atender a Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia e o Coordenador da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Arroz de Santa Catarina. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais. (A entrega da referida revista deverá ser no Gabinete do Deputado José Milton Scheffer)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23531	1	SV	ASSINATURA BI-ANUAL DA REVISTA DO ARROZ, EDIÇÃO TRIMESTRAL.	R\$ 92,00	R\$ 92,00

**Código autorização:** 00895/2013**Número do processo:** 00745/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** IOLANDA ALVES FERREIRA EIRELI - ME**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência**Objeto:**

Aquisição de medicamentos para reposição do estoque da Farmácia da Coordenadoria de Saúde e Assistência desta Casa. À pedido da mesma.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23532	1	CAIXA	ALLEGRA - CAIXA COM 10 COMP.	R\$ 32,88	R\$ 32,88
23533	1	CAIXA	BUSCOPAN COMP (CX. C/ 20 COP.)	R\$ 7,98	R\$ 7,98
23534	4	CAIXA	CEFALIUUM OU CEFALIV COMP (CAIXA C/ 12)	R\$ 10,15	R\$ 40,60
23535	4	CAIXA	DORFLEX COMP. CX. 30	R\$ 9,81	R\$ 39,24

**Código autorização:** 00896/2013**Número do processo:** 00745/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** IOLANDA ALVES FERREIRA EIRELI - ME**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência**Objeto:**

Aquisição de medicamentos para reposição do estoque da Farmácia da Coordenadoria de Saúde e Assistência desta Casa. À pedido da mesma.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23536	4	FRASCO	MYLANTA PLUS SUSPENSÃO ORAL FRASCO 240ML	R\$ 17,96	R\$ 71,84
23537	5	CAIXA	NEOSALDINA COMP. (CX. C/20 COMP.)	R\$ 13,29	R\$ 66,45
23538	1	CAIXA	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMP - NOVALGINA ( CX. C/ 30)	R\$ 11,99	R\$ 11,99
23539	2	FRASCO	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL ORAL - NOVALGINA (CAIXA C/ 30)	R\$ 2,49	R\$ 4,98
23540	2	CARTELA	RESFENOL - BLISTER COM 20 COMP.	R\$ 22,99	R\$ 45,98

**Código autorização:** 00897/2013**Número do processo:** 00745/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** IOLANDA ALVES FERREIRA EIRELI - ME**Setor:** Coordenadoria de Saúde e Assistência**Objeto:**

Aquisição de medicamentos para reposição do estoque da Farmácia da Coordenadoria de Saúde e Assistência desta Casa. À pedido da mesma.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23541	6	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % DE 100ML.	R\$ 0,99	R\$ 5,94
23542	2	CAIXA	PARACETAMOL 750 MG (CX. C/ 20 COMP.)	R\$ 8,40	R\$ 16,80
23543	2	CAIXA	PASTILHAS VALDA (CX. C/ 50)	R\$ 8,90	R\$ 17,80
23544	1	CAIXA	SIMETICONA 40MG (CX. C/ 20 COMP.)	R\$ 5,50	R\$ 5,50
23545	1	FRASCO	SIMETICONA 75MG (FRASCO C/ 15 ML)	R\$ 6,94	R\$ 6,94

**Código autorização:** 00898/2013**Número do processo:** 00746/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** ALEXANDRA DOS PASSOS ME**Setor:** Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões**Objeto:**

Aquisição de 30 pastas poliondas com elástico, espessura 5 cm. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23546	30	UN	PASTA POLIONDAS COM ELASTICO A3 COM LOMBADA 5,0 CM	R\$ 3,00	R\$ 90,00

**Código autorização:** 00899/2013**Número do processo:** 00747/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** De Paula & De Paula C. de E. e S. G. Ltd**Setor:** Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos**Objeto:**

Aquisição de 04 (quatro) caixas de grampos marca Catu modelo 2X para grampeador. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23547	4	CAIXA	GRAMPO CATU 2X - CAIXA COM 5000 UNIDADES	R\$ 13,10	R\$ 52,40

**Código autorização:** 00903/2013**Número do processo:** 00751/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** IVAN CARLOS DUARTE ME.**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Aquisição de um carregador de bateria CANON CG - 580, para uso da Escola do Legislativo da ALESC, a pedido da mesma.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23551	1	UN	CARREGADOR DE BATERIA PARA CÂMERA COM CABO DE FORÇA	R\$ 50,00	R\$ 50,00

**Código autorização:** 00904/2013**Número do processo:** 00752/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** CATHARINA ESTÚDIO LTDA**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação do Sr. LEONE SILVA, que ministrará palestra do Seminário de Educação e Cultura: Planos Municipais e Estadual de Educação e o Sistema Nacional de Cultura, realizado pela ALESC, por intermédio da Escola do Legislativo, no dia 18 de julho de 2013.

(Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23552	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

**Código autorização:** 00905/2013**Número do processo:** 00753/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 24/07/2013**Fornecedor:** MARCELO ALESSANDRO TAKADA ME**Setor:** Gabinete do Deputado Estadual Jailson Lima**Objeto:**

Contratação de empresa para realizar conserto de máquina fotográfica Canon EOS Rebel T2i patrimônio nº37836, do Gabinete do Deputado Jailson Lima da Silva, a pedido do mesmo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23553	1	UN	CONCERTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA (REGULAGEM/DESMONTAGEM E MONTAGEM)	R\$ 743,00	R\$ 743,00

**Código autorização:** 00906/2013**Número do processo:** 00754/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 26/07/2013**Fornecedor:** EDUARDO GUERINI**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação do Sr. Eduardo Guerini que irá compor a banca de monografia da pós - graduação, Ferramenta de Transparência pública, Atribuições do Parlamento do Estado de Santa Catarina no dia 25 de julho de 2013. (Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23554	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 406,24	R\$ 406,24

**Código autorização:** 00907/2013**Número do processo:** 00755/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 26/07/2013**Fornecedor:** COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Aquisição de duas bandejas de inox para uso da Escola do Legislativo da ALESC, a pedido da mesma.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23555	2	UN	BANDEJA DE INOX	R\$ 119,80	R\$ 239,60

**Código autorização:** 00908/2013**Número do processo:** 00756/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 26/07/2013**Fornecedor:** LUIZ BRÁULIO FARIAS BENÍTEZ PIS: 123.47524.77-3**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação do Sr. Luiz Bráulio Farias Benitez que irá compor a banca de monografia da pós - graduação, Ferramenta de Transparência pública, Atribuições do Parlamento do Estado de Santa Catarina. no dia 25 de julho de 2013. (Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23556	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 761,70	R\$ 761,70

**Código autorização:** 00909/2013**Número do processo:** 00757/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 26/07/2013**Fornecedor:** SILVIA INES CONEGLIAN CARRILHO DE VASCONCELOS - PIS:106.203.694-74**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação da Sra. Sílvia Ines Coneglian Carrilho de Vasconcelos que irá compor a banca de monografia da pós - graduação, Ferramenta de Transparência pública, Atribuições do Parlamento do Estado de Santa Catarina. no dia 25 de julho de 2013. (Dispensa de Licitação Conforme Entendimento do Tribunal de Contas do Estado)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23557	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 253,00	R\$ 253,00

**Código autorização:** 00910/2013**Número do processo:** 00758/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 26/07/2013**Fornecedor:** PEDRO NUNES DE CASTILHO - PIS: 10624.3229-87**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação do Sr. Pedro Nunes Castilho que ministrará palestra no "Curso de Qualificação e Atualização Profissional Para Garçons e Copeiros" nos dias: 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de julho. (Dispensa de Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23558	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.562,40	R\$ 1.562,40

**Código autorização:** 00911/2013**Número do processo:** 00759/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 26/07/2013**Fornecedor:** KARINY LARISSA CORDINI - PIS: 138.59977.72-4**Setor:** Escola do Legislativo**Objeto:**

Contratação da Dra. Kariny Larissa Cordini que ministrará palestra no "Curso de Capacitação Para Cuidadores Terapêuticos" tema "Principais Transtornos Psiquiátricos que Exigem Cuidadores Terapêuticos" nos dias 24, 29 e 31 julho e dias 05 e 07 de agosto de 2013. (Dispensade Licitação conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado).

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23559	1	SV	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

**Código autorização:** 00912/2013 **Número do processo:** 00760/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 26/07/2013

**Fornecedor:** JCV IND. COM. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

**Setor:** Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos

**Objeto:**

Serviço de revisão e afiação de 02 (duas) facas pequenas da máquina de corte (tamanho 76cm). Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23560	2	SV	REVISÃO E AFIÇÃO DE FACAS DE MAQUINA DE CORTE(GUILHOTINA)	R\$ 100,00	R\$ 200,00

**Código autorização:** 00917/2013 **Número do processo:** 00765/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 29/07/2013

**Fornecedor:** COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

**Setor:** Gerência de Almoarifado

**Objeto:**

Aquisição de diversos materiais(pilhas, chás e filtro de papel) para recompor o estoque do almoarifado. A pedido da Gerência do Almoarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23568	48	CAIXA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ TAMANHO Nº103 CAIXA COM 40 UNIDADES.	R\$ 2,30	R\$ 110,40

**Código autorização:** 00918/2013 **Número do processo:** 00765/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 29/07/2013

**Fornecedor:** COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

**Setor:** Gerência de Almoarifado

**Objeto:**

Aquisição de diversos materiais(pilhas, chás e filtro de papel) para recompor o estoque do almoarifado. A pedido da Gerência do Almoarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23569	150	PACOTE	PILHA PALITO ALCALINA LR03/1.5V - AAA, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO COM DUAS UNIDADES.	R\$ 5,80	R\$ 870,00

**Código autorização:** 00919/2013 **Número do processo:** 00765/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 29/07/2013

**Fornecedor:** COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

**Setor:** Gerência de Almoarifado

**Objeto:**

Aquisição de diversos materiais(pilhas, chás e filtro de papel) para recompor o estoque do almoarifado. A pedido da Gerência do Almoarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23570	90	CAIXA	CHA DE CAMOMILA, COM 30 CAIXINHAS COM 10 SACHES	R\$ 2,80	R\$ 252,00
23571	90	CAIXA	CHA DE ERVA DOCE, COM 30 CAIXINHAS COM 10 SACHES	R\$ 2,80	R\$ 252,00
23572	90	CAIXA	CHA DE MAÇA COM CANELA, COM 30 CAIXINHAS COM 10 SACHES	R\$ 3,90	R\$ 351,00
23573	30	CAIXA	CHA VERDE, COM 30 CAIXINHAS COM 10 SACHES	R\$ 3,40	R\$ 102,00
23574	30	CAIXA	CHA DE BOLDO, COM 30 CAIXINHAS COM 10 SACHES	R\$ 2,80	R\$ 84,00
23575	30	CAIXA	CHA DE CARQUEJA, COM 30 CAIXINHAS COM 10 SACHES	R\$ 3,90	R\$ 117,00
23576	90	CAIXA	CHÁ CAPIM CIDREIRA , 30 CAIXINHAS COM 10 SACHES	R\$ 2,80	R\$ 252,00

**Código autorização:** 00921/2013 **Número do processo:** 00768/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 30/07/2013

**Fornecedor:** OFICINA SCHLEMPER LTDA.

**Setor:** Coordenadoria de Prestação de Contas

**Objeto:**

Serviço de conserto da máquina calculadora de marca Elgin, modelo MB-7123, patrimônio nº 0034916. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Prestação de Contas da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23578	1	SV	CONCERTO DE CALCULADORA ELGIN, MODELO MB-7123	R\$ 68,00	R\$ 68,00

**Código autorização:** 00922/2013 **Número do processo:** 00769/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 30/07/2013

**Fornecedor:** APOIO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de 31 placas de identificação dos escritórios de apoio à atividade parlamentar de acordo com ato de mesa nº371, de 27 de maio de 2013, a pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23579	11	UN	PLACA DE PVC EXPANDIDO DE 6 MM - 65CM X 45CM	R\$ 52,65	R\$ 579,15
23580	20	UN	PLACA DE PVC EXPANDIDO 6MM - 80CM X 50CM	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00

**Código autorização:** 00923/2013 **Número do processo:** 00770/2013 **Valor desconto:** R\$ 0,00 **Data:** 30/07/2013

**Fornecedor:** LOJA DOMINIK LTDA.

**Setor:** Coordenadoria de Serviços Técnicos

**Objeto:**

Aquisição de parafusos de ponta auto - brocante para uso nas telas de proteção dos prédios locados pela ALESC. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23581	100	UN	PARAFUSO BROCANTE ZINCADO CAB. SEXT. 12 MULTI FX	R\$ 0,38	R\$ 38,00

**Código autorização:** 00924/2013**Número do processo:** 00771/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 30/07/2013**Fornecedor:** ALEXANDRA DOS PASSOS ME**Setor:** Gerência de Almoxarifado**Objeto:**

Aquisição de materiais para recompor o estoque do Almoxarifado. Atendendo ao pedido da Gerência do Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23582	20	UN	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL (CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA), EM ACRÍLICO, COM 2 COMPARTIMENTOS, COM SEPARADORES DE METAL, NA COR FUMÊ, TAMANHO OFÍCIO	R\$ 40,00	R\$ 800,00
23583	1000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA CLICK PLUS; CORPO ARREDONDADO TRANSPARENTE COM GRIP EMBORRACHADO; RESINAS E BORRACHAS TERMOPLÁSTICAS; TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES; PONTA E ESFERA DE INOX, NA COR PRETA.	R\$ 0,57	R\$ 570,00
23584	20	LITRO	COLA RESISTENTE À UMIDADE, COR BRANCA E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESLOCAMENTO, FRASCO DE 1 LITRO.	R\$ 5,10	R\$ 102,00
23585	24	UN	PINCEL ATÔMICO, MEDINDO APROX. 12 CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA DE FELTRO, MEDINDO 7,5 MM X 3,5 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL, NA COR VERMELHA.	R\$ 0,70	R\$ 16,80

**Código autorização:** 00925/2013**Número do processo:** 00771/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 30/07/2013**Fornecedor:** ALEXANDRA DOS PASSOS ME**Setor:** Gerência de Almoxarifado**Objeto:**

Aquisição de materiais para recompor o estoque do Almoxarifado. Atendendo ao pedido da Gerência do Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23586	48	UN	PINCEL ATÔMICO, MEDINDO APROX. 12CM DE COMPRIMENTO COM PONTA DE FELTRO RETÂNGULAR COM ESCRITA MEDINDO APROX. 7,5MM X 3,5MM DE ESPESSURA, TINTA À BASE DE ALCOOL NA COR PRETA.	R\$ 0,70	R\$ 33,60
23587	20	UN	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL FRASCO COM 40 ML COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:RESINA, ÁGUA, GLOCOIS E CORANTES COM QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE 24 MESES IMPRESSA NO FRASCO	R\$ 3,40	R\$ 68,00
23588	24	UN	PINCEL ATÔMICO, MEDINDO APROX. 12 CM DE COMPRIMENTO COM PONTA DE FELTRO RETÂNGULAR COM ESCRITA MEDINDO APROX. 7,5MM X 3,5MM DE ESPESSURA, TINTA À BASE DE ALCOOL NA COR AZUL.	R\$ 0,70	R\$ 16,80

**Código autorização:** 00926/2013**Número do processo:** 00772/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 30/07/2013**Fornecedor:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COM. LTDA.**Setor:** Gerência de Almoxarifado**Objeto:**

Aquisição de materiais para recompor o estoque do Almoxarifado. Atendendo ao pedido da Gerência do Almoxarifado da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23589	50	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 A 16 CM X 10,5MM	R\$ 0,65	R\$ 32,50
23590	500	UN	PASTA CARTOLINA PLASTIFICADA, COM ELÁSTICO MEDINDO 25 X 35 CM	R\$ 0,75	R\$ 375,00

**Código autorização:** 00927/2013**Número do processo:** 00773/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 31/07/2013**Fornecedor:** BIANCHINI E CIA LTDA (MENSAGEIRO MUSICAL)**Setor:** Diretoria de Comunicação Social**Objeto:**

Aquisição de cabos e conectores, conforme solicitação da Diretoria de Comunicação Social da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23591	15	UN	CONECTOR PINO XLR MACHO	R\$ 18,90	R\$ 283,50
23592	15	UN	CONECTOR PINO XLR FEMEA	R\$ 19,90	R\$ 298,50
23593	300	METRO	CABO DE AUDIO BALANCEADO 2 X 0,3 MM	R\$ 2,98	R\$ 894,00

**Código autorização:** 00928/2013**Número do processo:** 00774/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 31/07/2013**Fornecedor:** ORLANDO MARTINS ELETRONICOS ME (MUNDIAL COMPONENTES ELETRONICOS)**Setor:** Diretoria de Comunicação Social**Objeto:**

Aquisição de cabos e conectores, conforme solicitação da Diretoria de Comunicação Social da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23594	20	UN	CONECTOR PINO RCA MACHO	R\$ 3,00	R\$ 60,00
23595	270	METRO	CABO COAXIAL RG6 75 OHMS	R\$ 1,20	R\$ 324,00
23596	30	UN	PLUG BNC RG6 CRIMPAR	R\$ 1,50	R\$ 45,00

**Código autorização:** 00929/2013**Número do processo:** 00761/2013**Valor desconto:** R\$ 0,00**Data:** 26/07/2013**Fornecedor:** Z.ZANETTI E CIA LTDA ( MEGA PAPÉIS)**Setor:** Comissão de Responsabilidade Social**Objeto:**

Aquisição de 01 (hum) pacote de papel reciclado 120 gramas para atender as necessidades da Comissão de Certificação de Responsabilidade Social. Atendendo ao pedido da mesma.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un.	Valor Total
23597	1	PACOTE	PAPEL RECICLADO 120G. FORMATO 66 X 96	R\$ 100,00	R\$ 100,00

\*\*\* X X X \*\*\*